

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 878, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 216/2014
AV 279/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 283, de 06 de junho de 2012, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Saquarema a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 216

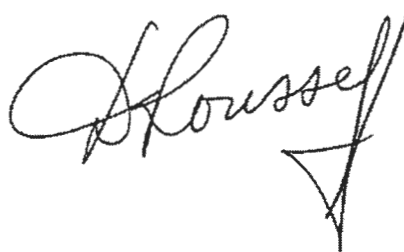
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

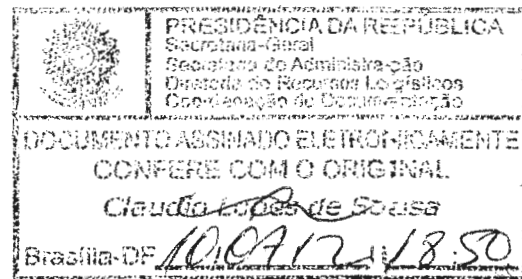
- 1 - Portaria nº 1.058, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural do Bairro do Jeremias, no município de Campina Grande – PB;
- 2 - Portaria nº 283, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Saquarema, no município de Saquarema – RJ;
- 3 - Portaria nº 429, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educacional de Trombudo Central, no município de Trombudo Central – SC;
- 4 - Portaria nº 433, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe, no município de São José do Peixe – PI;
- 5 - Portaria nº 435, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Dois Lajeados – ACODL, no município de Dois Lajeados – RS;
- 6 - Portaria nº 519, de 27 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu, no município de Gararu – SE;
- 7 - Portaria nº 523, de 27 de dezembro de 2012 – Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, no município de Pinhal Grande – RS;
- 8 - Portaria nº 89, de 12 de abril de 2013 – Associação Cultural de Mansidão – ASCM, no município de Mansidão – BA;
- 9 - Portaria nº 147, de 6 de junho de 2013 – Associação Cultural e Comunitária Modelo, no município de Modelo – SC;
- 10 - Portaria nº 148, de 6 de junho de 2013 – Associação São José do Herval, no município de São José do Herval – RS;
- 11 - Portaria nº 149, de 6 de junho 2013 – Associação da Cidade de Luislândia, no município de Luislândia – MG;
- 12 - Portaria nº 152, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária Vida Nova, no município de Malhada – BA;
- 13 - Portaria nº 172, de 20 de junho de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata, no município de Campina Grande – PB; e

14 - Portaria nº 237, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária Cultural Educativa de Turvolândia, no município de Turvolândia – MG;

Brasília, 23 de Julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Houssef", with a stylized flourish at the end.

586
Port. 283/12



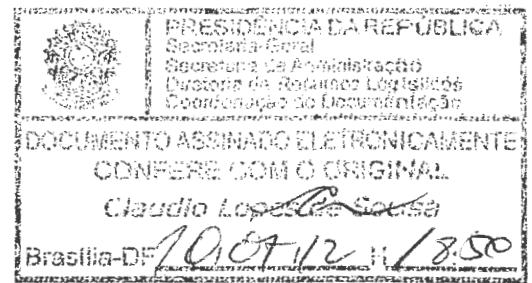
EM nº 00208/2012 MC

Brasília, 10 de Julho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária de Saquarema**, no Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.040496/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 283 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040496/2009, resolve:

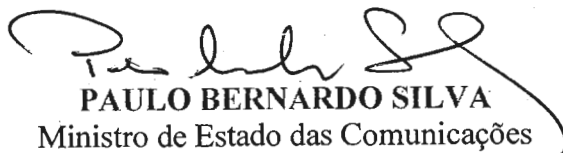
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária de Saquarema**, com sede na **Rua das Jaqueiras, nº 15, Porto da Roça**, Município de **Saquarema**, Estado de **Rio de Janeiro**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

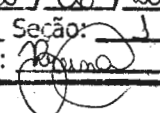
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em **22º53'55"S** e longitude em **42º28'10"W**, utilizando a frequência de 98.7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM Nº 208 / 2012 - MC

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	12 / 06 / 2012
Página:	93
Seção:	1
ANOTADO POR:	

(15)
PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 30.17.2014 às 17:05 horas
Assinatura Eugen Vauer Ponto 4-766

Aviso nº 279 - C. Civil.

MSC 226/2014
Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 1.058, de 2008; 283,429, 433, 435, 519, 523, de 2012; 89, 147, 148, 149, 152, 172 e 237, de 2013.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30.10.7.11
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SGP/2014 10:32
Ponto: 19328
Ass: Ojaneiro
Origem: PSC



32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ECONOMIA E FINANÇAS

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.040496/2009-67
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA
DE SAQUAREMA

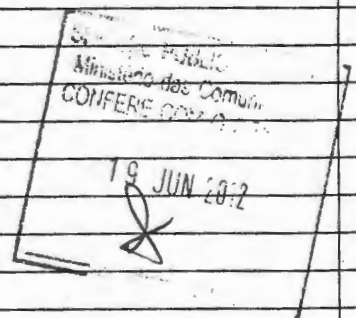
OUTROS DADOS:

SAQUAREMA/RJ

C 25⁴ 98,7

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01	Seapa	31 / 05 / 12	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	



MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

Min. das Comunicações
146
OK

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.913.106/0001-30**, com sede à Rua das Jaqueiras, 15, Bairro Porto da Roça, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à **Rua Antônio Bernardo de Oliveira, 450, Bacaxá, CEP 28993-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro**, de coordenadas geográficas **(22)º(53)′(55)″S** de latitude e **(42)º(28)′(10)″O** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Saquarema/RJ, 16 de julho de 2009.

Esta Firma Foi
Reconhecida


AYRON BORGES DE MENDONÇA
CPF 306.730.977-49
Presidente



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 040496/2009-67

488/GAB/GCE

25/08/2009-10:07

Endereço para correspondência:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA

Rua Professor Souza, 37, Bacaxá

Saquarema - RJ

CEP 28993-000

RCPN - IN. DIST. COM. SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 3074
TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
AYRON BORGES DE MENDONÇA
SAQUAREMA, 17/07/2009. Total R\$ 1,09. Prazo de validade: R\$ 1,09
Em test., _____
BRUNO DA SILVA AMORIM - Escrivão Autorizado



documento encaminhado para
ver a an. admissão no sistema



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.040496/2009-67

Localidade: SAQUAREMA/RJ

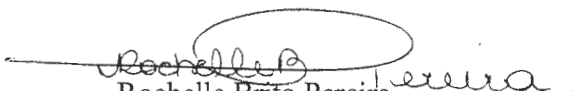
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA

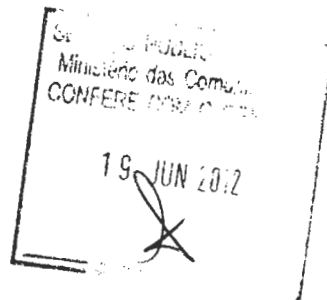
Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA, na localidade de Saquarema no Estado do Rio de Janeiro, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 02 de setembro de 2009.


Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço
Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Autenticada 1.066.000
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 02 de setembro de 2009.


Gleucione A.T. Júnior
Coordenador de Radiodifusão Comunitária

Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Espalanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5314 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de outubro de 2009.

Ao Senhor

Ayron Borges de Mendonça

Associação Cultural e Comunitária de Saquarema

Rua Professor Souza, 37, Bacaxá

28.993-000 Saquarema/RJ

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA**, na localidade de **Saquarema** no Estado do **Rio de Janeiro**, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.040496/2009**.

Saliente-se que neste momento, a **localidade de interesse**, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer **Aviso de Habilitação** cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação**, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o **requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária**, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e para a análise dos requerimentos se faz necessária a apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "**Critério da Representatividade**", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

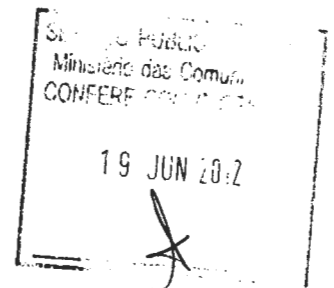
Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



32º



SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

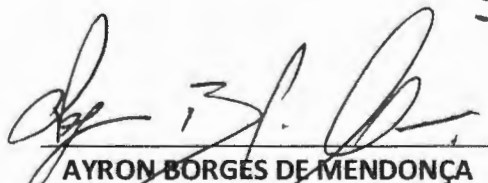
Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 024773/2011-17
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
16/05/2011-14:26 *sebeco*

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO 01/2011**

Processo n.º 53000 024773/2011-17
SAQUAREMA/RJ

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.913.106/0001-30, com sede à Rua das Jaqueiras, 15, Bairro porto da Roça, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 01/2011 para rádio comunitária, requerer que seja **JUNTADA** ao processo acima descrito a documentação em anexo.

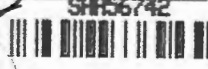

AYRON BORGES DE MENDONÇA
CPF 306.730.977-49
Presidente

SAQUAREMA 18/4/2011

SE - PUBL
Ministério das Com
CONFERE

19 JUN 2012

RCPN - 2a DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 104 - SAQUAREMA - RJ
TITULAR: LUIZ ANTONIO LIBERATO DE MACEDO
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
AYRON BORGES DE MENDONÇA*****
SAQUAREMA, 28/04/2011 Total: R\$ 5,27 Recolhim: R\$ 5,27
Em test. *Luiz Antonio Liberato de Macedo*
LUIZ ANTONIO LIBERATO DE MACEDO
NOTARIO E REGISTRADOR
Mat: 59.106



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.913.106/0001-30, com sede à Rua das Jaqueiras, 15, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso 1/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

SAQUAREMA/RJ, 18 de abril de 2011.


AYRON BORGES DE MENDONÇA
CPF 306.730.977-49
Presidente

RCPN - 2ª DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 500 - BACAXÁ - SAQUAREMA - RJ

TITULAR: LUIZ ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

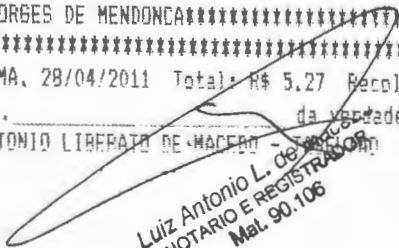
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:

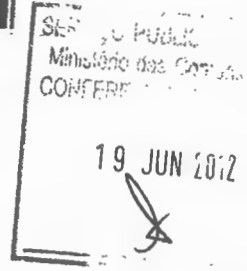
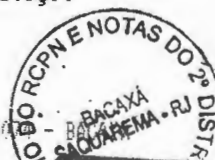
AYRON BORGES DE MENDONÇA*****

SAQUAREMA, 28/04/2011 Total: R\$ 5,27 Recolhim. R\$

Em test. da verdade. Conf.

LUIZ ANTONIO LIBERATO DE MACEDO


Luiz Antonio L. de Macedo
NOTARIO E REGISTRADOR
Mat. 90.106



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim ☒	Não ☐
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim ☒	Não ☐
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim ☒	Não ☐
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim ☒	Não ☐
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim ☒	Não ☐
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim ☒	Não ☐
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim ☒	Não ☐
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim ☒	Não ☐
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim ☒	Não ☐
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim ☒	Não ☐
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim ☒	Não ☐
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim ☒	Não ☐
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim ☒	Não ☐
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim ☒	Não ☐
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim ☒	Não ☐
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim ☒	Não ☐



Ministério da Comunicação Social do Brasil
19 JUN 2012

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	135	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	135	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		X

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	✓	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

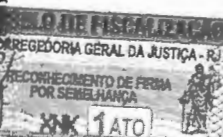

AYRON BORGES DE MENDONÇA
 CPF 306.730.977-49
 Presidente

SEMPRE PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 19 JUN 2012


Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA
 Rua Professor Souza, n. 37, Bairro Bacaxá
 Saquarema/ RJ – CEP 28993-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua Antônio Bernardo de Oliveira, N. 450, Bacaxá, Saquarema/RJ de coordenadas geográficas: 22°55'55" de latitude e 42°28'10" W de longitude.

RCPN - 2o DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 104 - BACAXÁ
 TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 AYRON BORGES DE MENDONÇA
 SAQUAREMA, 28/04/2011 Total R\$ 5.27 Recebido R\$
 Em test. da Vde. Mde. Conf. de
 LUIZ ANTONIO LIBERATO DE MACEDO
 NOTARIO E REGISTRADOR
 Mat. 90.106

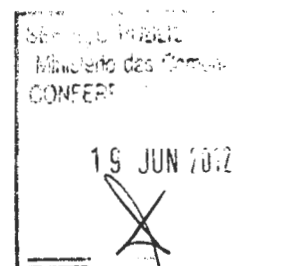

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.913.106/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DAS JAQUEIRAS	NÚMERO 15	COMPLEMENTO	
CEP 28.990-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO DA ROCA	MUNICÍPIO SAQUAREMA	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **30/03/2011** às **14:32:25** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

9
OFFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO
RCPRJ

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA
Rua das Jaqueiras, n.15, Porto da Roça
SAQUAREMA – RJ

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com foro e sede na Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, sita à Rua das Jaqueiras, n.15, Porto da Roça, CEP 28990-000, fundada em cinco de maio de dois mil e nove (05/05/2009).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

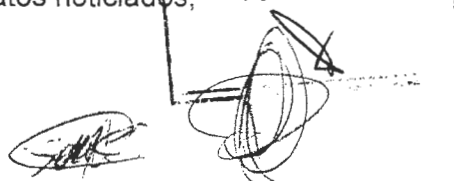
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Ministério das Comunicações
19 JUN 2012



EM BRANCO

EM BRANCO

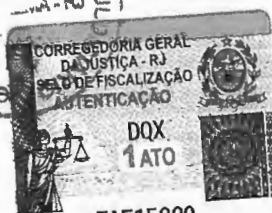
RCPN - 2ª DIST.COM.SAGUAREMA - AV. SAGUAREMA 5074 - BACAXÁ
TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

AUTENTICAÇÃO

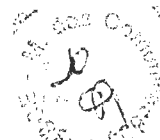
Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao
documento que me foi apresentado como sendo o original
SAGUAREMA, 12/06/2009

Em test. _____
BRUNO DA SILVA AMORIM - ESCRIVENTE

Rui Martins Queiroz
Escritor Autorizada
Mat. 94-7315



EM BRANCO



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

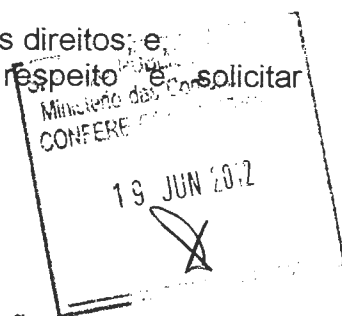
Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;



EM BRANCO

EM BRANCO

RCPN - 2ª DIST.COM.SAGUAREMA - AV. SAGUAREMA 5074 - BADAER
TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do
documento que me foi apresentado como sendo o original.

SAGUAREMA, 12/06/2009 Valor: R\$ 0,89

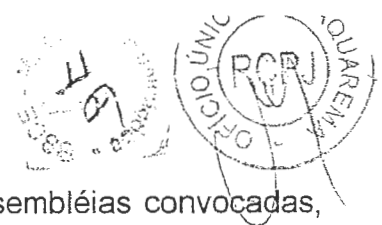
Em test. _____ da verdade. Conf. por _____

BRUNO DA SILVA ANDRIM - ESCRIVÃO

Rui Martins Bueno
Escrivão Autorizado
Mat. 84-7515



EM BRANCO



- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembleias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

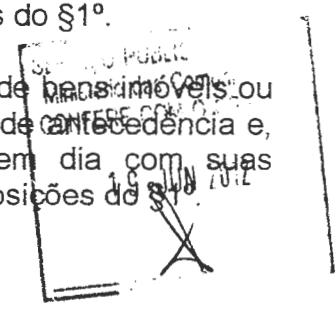
Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.



EM BRANCO

EM BRANCO

RCPN - 2ª DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 5374 - BACAXÁ - RJ
TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO
AUTENTICAÇÃO

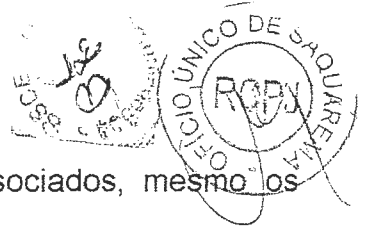
Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução
documento que me foi apresentado como sendo o original
SAQUAREMA, 12/06/2009 Valor: R\$ 4,89

Em test. _____ da verdade. Conf. por
BRUNO DA SILVA AMORIM - Escrevente Autorizada

Martins Guerra
Mat. 94-7315



EM BRANCO



§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
- c) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade para associados.

4

EM BRANCO

EM BRANCO

RCPN - 2ª DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 5074 - BACATA
TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução do
documento que me foi apresentado como sendo o original.
SAQUAREMA, 12/06/2007

Em test. BRUNO DA SILVA AMORIM Escrevente Autorizada
Faz 94-7315



FAF15217



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

RCPN - 2ª DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 5074 - MACAXA

TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao de
documento que me foi apresentado como sendo o original
SAQUAREMA, 12/06/2009 Valor: R\$ 4,89

Em test. da verdade. Conf. por

BRUNO DA SILVA AMORIM - ESCRIVÃO

Brasão de Armas
Escritório Autorizado
Mat. 94-7375

2º DISTRITO - PODE



EM BRANCO

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

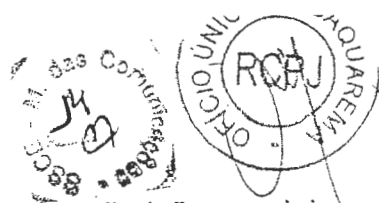
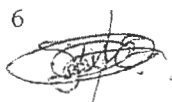
Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **AYRON BORGES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Jaqueiras, n.15, Porto da Roça, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.1.339.128 IPF/RJ e do CPF n.306.730.977-49; **JOSÉ VICENTE BOSCO**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Maximino Fidelis, n.1430, Boqueirão, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.3.368.512 IFP/RJ e do CPF n.343.915.767-91; **MARCOS CATHARINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, agricultor, residente e domiciliado à Estrada do Morro dos Pregos, s/n, Sampaio Correia, CEP 28997-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.066992348 IFP/RJ e do CPF n.895.024.777-15; **ROSÂNGELA ALVES DE MENDONÇA**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Professor Souza, n.37, Bacaxá, CEP 28993-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portadora da cédula de identidade, RG n.04801757-8 IFP/RJ e do CPF n.572.057.797-15; e, **GUILHERME FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Getúlio Vargas, n.32, Bacaxá, CEP 28993-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.062449632 IFP/RJ e do CPF n.810.520.577-72.

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente: AYRON BORGES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Jaqueiras, n.15, Porto da Roça, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.1.339.128 IPF/RJ e do CPF n.306.730.977-49; **Vice-Presidente: JOSÉ VICENTE BOSCO**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Maximino Fidelis, n.1430, Boqueirão, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de



EM BRANCO

EM BRANCO

RCPN - 2ª DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 8074 - BACAXÁ
TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução do
documento que me foi apresentado corresponde ao original.
SAQUAREMA, 12/06/2009 Valor: R\$ 4,00

Em test. Marcos Martins Quene da verdade. Conf. por
BRUNO DA SILVA ANORIM - ESCRIVÃO

Reveniente Autizada
Nº 84-7315



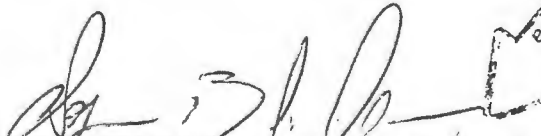
EM BRANCO

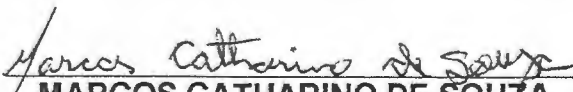
identidade, RG n.3.368.512 IFP/RJ e do CPF n.343.915.767-91; **Secretário: MARCOS CATHARINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, agricultor, residente e domiciliado à Estrada do Morro dos Pregos, s/n, Sampaio Correia, CEP 28997-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.066992348 IFP/RJ e do CPF n.895.024.777-15; **Tesoureiro: ROSÂNGELA ALVES DE MENDONÇA**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Professor Souza, n.37, Bacaxá, CEP 28993-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portadora da cédula de identidade, RG n.04801757-8 IFP/RJ e do CPF n.572.057.797-15; e, **Diretor Administrativo: GUILHERME FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Getúlio Vargas, n.32, Bacaxá, CEP 28993-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.062449632 IFP/RJ e do CPF n.810.520.577-72.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

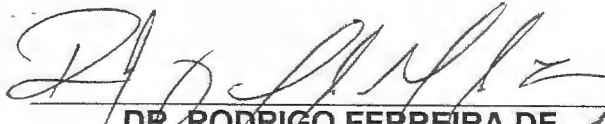
Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 05/05/2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

SAQUAREMA/RJ, 05 de maio de 2009.


AYRON BORGES DE MENDONÇA
CPF: 306.730.977-49
Presidente


MARCOS CATHARINO DE SOUZA
CPF: 895.024.777-15
Secretário

Visto


DR. RODRIGO FERREIRA DE MENDONÇA
OAB/RJ 119.253

RCPN - 2ª. DIST.CON.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 5074 - BACAXÁ
TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
AYRON BORGES DE MENDONÇA
MARCOS CATHARINO DE SOUZA
SAQUAREMA, 21/05/2009 Total: R\$ 9,54. Resolhim.: R\$ 2,10
Em test. da verdade. Conf. por: _____
BRUNO DA SILVA ANDRIM - ESCRITÓRIO L. de Macedo
Advogado e Registrador
Mat. 90.106

OFÍCIO UNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS-INTÉGRAL

Apres. no dia 02/06/2009 p/ Reg. Int. e protoc. sob Nº 8555

e Registro Nº 8300 no livro no livro A-33, no dia 02/06/2009.

SAQUAREMA, 02/06/2009.

Oficial

VÁLIDO SOMENTE COM

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Total: R\$104,79 Leis 32174/4664/111: R\$21,63 Mutua/Acoterj: R\$8,72



EM BRANCO

EM BRANCO

RCPN - 2ª DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 5074 BACAXI

TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do documento que me foi apresentado como sendo o original.

SAQUAREMA, 12/06/2009 Valor: R\$ 4,89

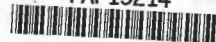
Em test. _____ d. verdade. Conf. por

BRUNO DA SILVA AMORIM - ESCRIVÃO

Luiz Antonio Liberato de Macedo
Escrivente Autorizada
Mat. 94-7315



FAF15214



EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE. Aos Cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (05/05/2009) por volta das nove horas e trinta minutos nesta cidade e comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas: **AYRON BORGES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Jaqueiras, n.15, Porto da Roça, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.1.339.128 IPF/RJ e do CPF n.306.730.977-49; **JOSÉ VICENTE BOSCO**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Maximino Fidelis, n.1430, Boqueirão, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.3.368.512 IPF/RJ e do CPF n.343.915.767-91; **MARCOS CATHARINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, agricultor, residente e domiciliado à Estrada do Morro dos Pregos, s/n, Sampaio Correia, CEP 28997-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.066992348 IPF/RJ e do CPF n.895.024.777-15; **ROSÂNGELA ALVES DE MENDONÇA**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Professor Souza, n.37, Bacaxá, CEP 28993-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portadora da cédula de identidade, RG n.04801757-8 IPF/RJ e do CPF n.572.057.797-15; e, **GUILHERME FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Getúlio Vargas, n.32, Bacaxá, CEP 28993-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.062449632 IPF/RJ e do CPF n.810.520.577-72, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **AYRON BORGES DE MENDONÇA**, que convidou a mim, **MARCOS CATHARINO DE SOUZA**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembléia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: AYRON BORGES DE MENDONÇA; Vice-Presidente: JOSÉ VICENTE BOSCO; Secretário: MARCOS CATHARINO DE SOUZA; Tesoureiro: ROSÂNGELA ALVES DE MENDONÇA; e, Diretor Administrativo: GUILHERME FERREIRA JUNIOR.** Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA**. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **MARCOS CATHARINO DE SOUZA**, secretário da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

AYRON BORGES DE MENDONÇA
CPF 306.730.977-49

JOSÉ VICENTE BOSCO
CPF 343.915.767-91

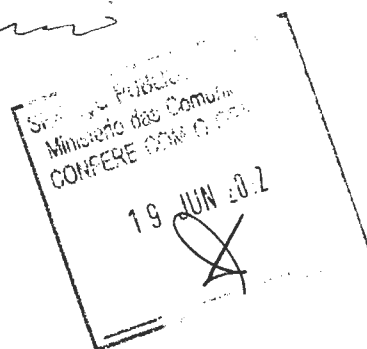
MARCOS CATHARINO DE SOUZA
CPF 895.024.777-15

ROSÂNGELA ALVES DE MENDONÇA
CPF 572.057.797-15

GUILHERME FERREIRA JUNIOR
CPF 810.520.577-72

VISTO

DR. RODRIGO FERREIRA DE MENDONÇA
OAB/RJ 119.253



OFICIO UNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS-INTEGRAL

Apres. no dia 02/06/2009 p/ Reg. Int. e protoc. sob Nº 8554

e Registro Nº 8299 no livro no livro A-33, no dia 02/06/2009.

SAQUAREMA, 02/06/2009

Oficial _____ | VÁLIDO SOMENTE COM

Total: R\$104,79 Leis 82174/4664/111: R\$21,63 Mutua/Acoterj: R\$8,72

Nalkiria de J. C. Bastos
ESCREVENTE AUTORIZADA
MAT. 94/7888



RCPN - 2ª DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 507

TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução

documento que me foi apresentado como sendo o original

SAQUAREMA, 8/6/2009 Valor: R\$ 4,50

Em test. _____ da verdade Conf.

BRUNO DA SILVA ARAÚJO - ESCRIVENTE





ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA

Rua das Jaqueiras, n.15, Porto da Roça
Saquarema – RJ

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE

AYRON BORGES DE MENDONÇA, residente e domiciliado à Rua das Jaqueiras, n.15, Porto da Roça, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.1.339.128 IFP/RJ e do CPF n.306.730.977-49;

DELFIM MANUEL VALENTE PEREIRA, residente e domiciliado à Rua 93, Q. 2005, n.116, Jacone, CEP 28997-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.03241745-3 IFP/RJ e do CPF n.273.420.427-49;

DIOGO FERREIRA DE MENDONÇA, residente e domiciliado à Rua das Jaqueiras, 15, Porto da Roça, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.12471231-6 IFP/RJ e do CPF n.094.156.317-08;

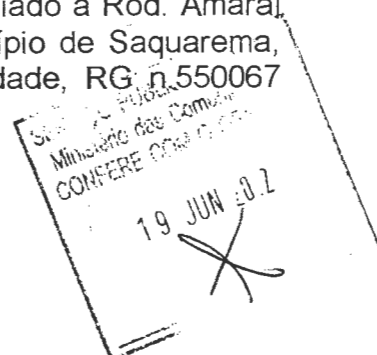
GUILHERME FERREIRA JUNIOR, residente e domiciliado à Travessa Getúlio Vargas, n.32, Bacaxá, CEP 28993-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.062449632 IFP/RJ e do CPF n.810.520.577-72;

JOSÉ VICENTE BOSCO, residente e domiciliado à Rua Maximino Fidelis, n.1430, Boqueirão, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.3.368.512 IFP/RJ e do CPF n.343.915.767-91;

MARCOS CATHARINO DE SOUZA, residente e domiciliado à Estrada do Morro dos Pregos, s/n, Sampaio Correia, CEP 28997-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.066992348 IFP/RJ e do CPF n.895.024.777-15;

PAULO ROBERTO BUSIN NOVELO, residente e domiciliado à Rua 13, n.2785 esquina com a Rua 74, JACONÉ, CEP 28997-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.066150806 IFP/RJ e do CPF n.816.623.357-68;

RAMÃO OSMAR VILHAGRA CUJURI, residente e domiciliado à Rod. Amaral Peixoto, KM 58, Sampaio Corrêa, CEP 28997-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.550067 SSP/MT e do CPF n.029234197-07;



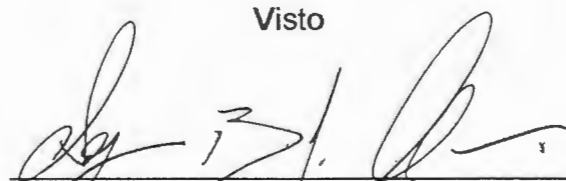


ROSÂNGELA ALVES DE MENDONÇA, residente e domiciliada à Rua Professor Souza, n.37, Bacaxá, CEP 28993-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portadora da cédula de identidade, RG n.04801757-8 IFP/RJ e do CPF n.572.057.797-15;

VAGNER GOMES DOS SANTOS, residente e domiciliado à Rua Professor Souza, 37 fundos, Bacaxá, CEP 28993-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG n.121495378 – IFP/RJ e do CPF n.080.171.937-26;

SAQUAREMA 18/4/2011

Visto


AYRON BORGES DE MENDONÇA
CPF 306.730.977-49
Presidente

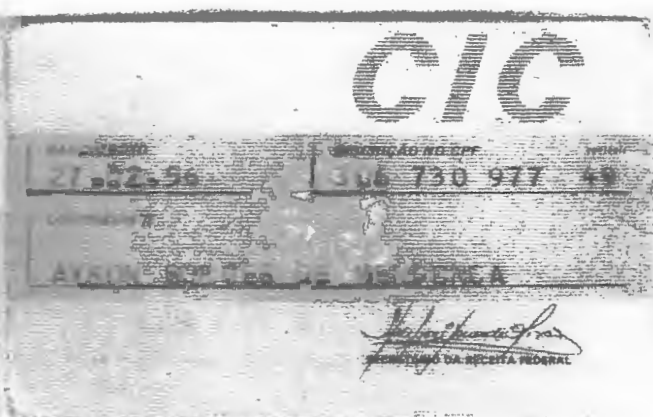
RCPN - 2o DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 50
TITULAR: LUIZ ANTONIO LIBERATO DE MACEDO
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
AYRON BORGES DE MENDONÇA*****

SAQUAREMA, 28/04/2011 Total: R\$ 5.27 Recolhido R\$
Em test. _____ da verdade Conf.
LUIZ ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

Luiz Antonio Liberato de Macedo
NOTARIO E REGISTRADOR
Mat. 90.106



Esc. M. das Comunicações



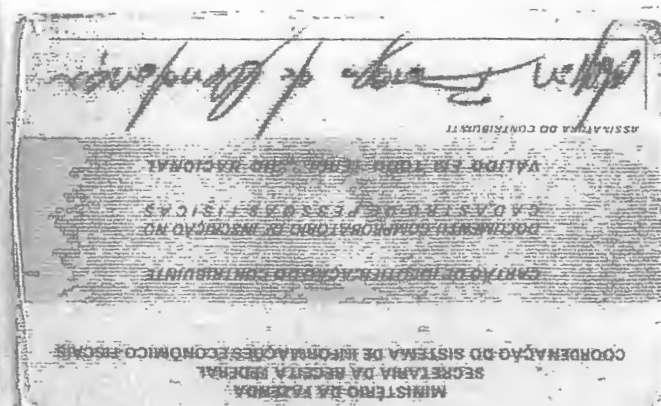
RCPN - 2º DIST.COM.SAQUAREMA - Av. Saquarema 5074 - Bacaxa
Luis Antonio Liberato de Macedo

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Saquarema, 29/04/2009 TOTAL:4,89

Em test. da verdade. Conf. por: _____
BRUNO DA SILVA AMORIM - ESCRIVENTE

Brno da Silva Amorim
Escrivente
Mat. 9



RCPN - 2º DIST.COM.SAQUAREMA - Av. Saquarema 5074 - Bacaxa
Luis Antonio Liberato de Macedo

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Saquarema, 29/04/2009 TOTAL:4,89

Em test. da verdade. Conf. por: _____
BRUNO DA SILVA AMORIM - ESCRIVENTE

Brno da Silva Amorim
Escrivente
Mat. 9



M. das Contábeis
Luiz Ricardo
089.5592

SERVO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
19 JUN 20:2
X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
JOSE VICENTE BOSCO

RCPM - 2º DIST.COM.SAQUAREMA - Av. Saquarema 5074 - Bacaxa
Luís Antonio Liberato de Macedo

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do
documento que me foi apresentado como sendo o original.
Saquarema, 29/04/2003 TOTAL:4,89
Em test. da verdade. Conf. por: _____
BRUNO DA SILVA ANDRIM - ESCRIVENTE

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
ZQS
1ATO
EYV31011

CIC

NASCIMENTO
10.12.55

CONTRIBUINTE
JOSE VICENTE BOSCO

343 915 767 51



RCPM - 2º DIST.COM.SAQUAREMA - Av. Saquarema 5074 - Bacaxa
Luís Antonio Liberato de Macedo

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do
documento que me foi apresentado como sendo o original.
Saquarema, 29/04/2003 TOTAL:4,89
Em test. da verdade. Conf. por: _____
BRUNO DA SILVA ANDRIM - ESCRIVENTE

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
KQK
1ATO
EYV31012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DGPC/DPT/INSTITUTO RÊLIX PACHECO

06699234-S

NOME
MARCOS CATHARINO DE SOUZA

NOME DO PAI
LUDGERIO CATHARINO DE SOUZA

NOME DA MÃE
ENIR MACHADO DE SOUZA

DATA NASC
24/03/1964

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

EMISSÃO
30/03/1964

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

62

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA DE IDENTIDADE

8

POLEGAR DIREITO

Marcos Catharino de Souza

Série C

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

895.024.777-15

MARCOS CATHARINO DE SOUZA

24/03/1964

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

19 JUN 2012

RCPN - 2ª DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 5074 - BACAXÁ

TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do
documento que me foi apresentado como sendo o original
SAQUAREMA, 13/5/2009 Valor: R\$ 4,00

Em test. _____ da verdade. Conf. por:
MARA RUTH MARTINS BUENO - ESCRIVENTE



RCPN - 2ª DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 5074 - BACAXÁ

TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do
documento que me foi apresentado como sendo o original
SAQUAREMA, 13/5/2009 Valor: R\$ 4,00

Em test. _____ da verdade. Conf. por:
MARA RUTH MARTINS BUENO - ESCRIVENTE



19 JUN 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPV/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

82

Rosângela Alves de Mendonça

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS FÍSICA

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Rosângela Alves de Mendonça

RCPN - 2º DIST.COM.SAQUAREMA - Av. Saquarema 5074 - Bacaxa

Luis Antonio Liberato de Macedo

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Saquarema, 28/04/2009 TOTAL: 4,89

Em test. da verdade. Conf. por:

MARA RUTH MARTINS BUENO - ESCRIVENTE

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO RYL

1ATO

EYV30971

RCPN - 2º DIST.COM.SAQUAREMA - Av. Saquarema 5074 - Bacaxa

Luis Antonio Liberato de Macedo

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Saquarema, 28/04/2009 TOTAL: 4,89

Em test. da verdade. Conf. por:

MARA RUTH MARTINS BUENO - ESCRIVENTE

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO LIN

1ATO

EYV30972

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

ROSANGELA ALVES FERREIRA

18.12.56

572 057 797 15

C/C

LEI Nº 116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

DOC ORIGEM

C-CASH LIV BIAUX FLS 247

TER 0080294

SAQUAREMA

572057797/15

18/12/1956

DATA DE NASCIMENTO

RIO DE JANEIRO

NATURALIDADE

GUILHERME FERREIRA

MILCE ALVES FERREIRA

FILIAÇÃO

ROSANGELA ALVES DE MENDONÇA

NOME

0480157-8

DATA DE EXPEDIÇÃO

14/07/89

REGISTRO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECIBO

19 JUN 2009

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GUILHERME FERREIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO **27/03/1964** Nº INSCRIÇÃO **041651710353** ZONA **062** SEÇÃO **0011**

MUNICÍPIO / UF **SAQUAREMA/RJ** DATA DE EMISSÃO **18/05/2009**

JUIZ ELEITORAL **Presidente TRE-RJ**

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Arquivo do Ofício Unico de Saquarema. Avenida Saquarema, 883
Novo-Saquarema - RJ. Titular: Carolina Rodrigues da Silva

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado. Cod: 02F13D59EDBA01 (HERI)

Saquarema, 18 de Maio de 2009.

HERIVEL NOBRE
Henrique Nobre
Escritório
Cadastro Eleitoral

Serventia : 3.78
30% TJ+FUNDOS : 1.11
Total : 4.89

SELO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

19 JUN 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Guilherme Lemos Pereira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 4º DISTRITO

Rua Dr. Alberto Torres, nº 10 - Neves -

REGISTRO CIVIL

CASAMENTO N.º 6.617

JOLHERME DE SOUZA AZEVEDO, Oficial do Registro Civil, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA que às fls. 44 do livro n.º B- Aux.-23 de registro de casamento foi feito hoje o assento do matrimônio de GUILHERME FERREIRA JUNIOR e SELMA MIRANDA FABRICIO,

a qual passa a ter o nome de SELMA MIRANDA FABRICIO FERREIRA,
realizado sob o regime da comunhão parcial de bens,
perante o Padre EUGENIO MOREIRA e as testemunhas
SAULO MIRANDA FABRICIO e NELMA FERREIRA DE OLIVEIRA,

no dia três de março de mil novecentos e noventa,
às 18:15 horas, na Igreja Matriz de São Gonçalo de Amarante;

Ambos: domiciliados e residentes nesta circunscrição, solteiros,

Ele: contabilista,
natural deste Estado, nascido no dia vinte e sete de
março de mil novecentos e sessenta e quatro,
filho de GUILHERME FERREIRA e de NILCE ALVES FERREIRA;

Ela: professora,
natural d este Estado, nascida no dia quatro de outubro
de mil novecentos e sessenta e sete,
filha de PAULO ANTONIO FABRICIO e de SALETE MIRANDA FABRICIO.

Observações:





HERIVELTO BRUNO PINHEIRO
CORREIÃO DA JUSTIÇA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
OTR
1ATO
EZV24128

Antônio do Ofício Único de Saquarema. Avenida Saquarema, 883
Bairro Novo-Saquarema - RJ. Titular: Carolina Rodrigues da Silva

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
documento que foi apresentado. Cod: 02F13D59EDBA04 (HER1)

Saquarema, 18 de Maio de 2009

HERIVELTO BRUNO PINHEIRO
ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
CNPJ nº: 06.908.908/0001-00

Serventia	: 3.78
30% TJ+FUNDOS	: 1.11
Total	: 4.89

M. das Comarcas
24
09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RJ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

678341254

GUILHERME FERREIRA JUNIOR

DOC. IDENT. 0624496321FF RJ AB

NASCIMENTO 27/03/1964 VALIDADE 10/06/2010

CPF 810.520.577-72

FILIAÇÃO
GUILHERME FERREIRA
NILCE ALVES FERREIRA

Nº DE REGISTRO 03611740182 DATA 14/06/2005 26/11/1985

OBSERVAÇÕES

Guilherme Ferreira Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

Emmanuel Boldrin
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

678341254

RJ190003553

RCPN - 2º DIST.COM.SAQUAREMA - Av. Saquarema 5074 - Bacaxá
Luis Antonio Liberato de Macedo

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução do documento que me foi apresentado como sendo original.

Saquarema, 28/04/2009

Em test.

MARA RUTH MARTINS BUENO

ESCREVENTE

da veracidade Conf. por:

Mara Ruth Martins Bueno
Escritório Autenticado
Mat. 47315



SER. de Publicações
Ministério das Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL

19 JUN 2012

25
09

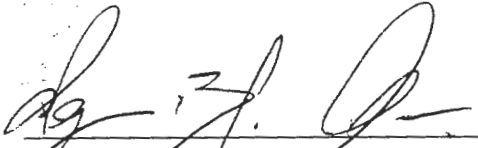
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

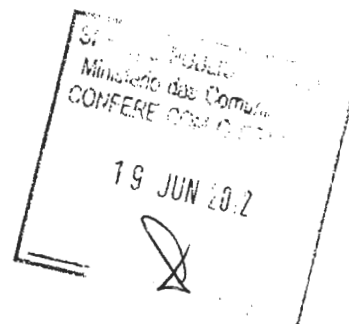
Eu, **AYRON BORGES DE MENDONÇA**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua das Jaqueiras, 15, Porto da Roça, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: " RCS ".
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 22°53'55" de latitude e 42°W28'10" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Antônio Bernardo de Oliveira, n. 450, Bairro Bacaxá, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Saquarema/RJ, 18 de abril de 2011.




AYRON BORGES DE MENDONÇA
CPF 306.730.977-49
Presidente



Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA
Rua Professor Souza, n.37, Bairro Bacaxá
Saquarema - RJ - CEP 28993-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua Antônio Bernardo de Oliveira, n.450, Bairro Bacaxá, CEP 28990-000, Saquarema/RJ, de coordenadas geográficas: 22°53'55"S de latitude e 42°28'10"W de longitude.

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.913.106/0001-30, com sede à Rua das Jaqueiras, 15, Bairro Porto da Roça, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, através de seus abaixo-assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Saquarema/RJ, 18 de abril de 2011.

AYRON BORGES DE MENDONÇA
Presidente

JOSÉ VICENTE BOSCO
Vice-Presidente

MARCOS CATHARINO DE SOUZA
Secretário

ROSÂNGELA ALVES DE MENDONÇA
Tesoureiro

GUILHERME FERREIRA JUNIOR
Diretor Administrativo

RCRN - 2a DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 5074

TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:

AYRON BORGES DE MENDONÇA*****

JOSE VICENTE BOSCO*****

SAQUAREMA, 28/04/2011 Total: R\$ 10,54 - em test.: R\$ 2,12

Em test. LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO, Conf. por: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

RCRN - 2a DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 5074 - BACAXÁ

TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:

MARCOS CATHARINO DE SOUZA*****

ROSANGELA ALVES DE MENDONÇA*****

SAQUAREMA, 28/04/2011 Total: R\$ 10,54 - em test.: R\$ 2,12

Em test. LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO, Conf. por: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

RCRN - 2a DIST.COM.SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 5074 - BACAXÁ

TITULAR: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:

GUILHERME FERREIRA JUNIOR*****

SAQUAREMA, 28/04/2011 Total: R\$ 5,27 - em test.: R\$ 1,05

Em test. LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO, Conf. por: LUIS ANTONIO LIBERATO DE MACEDO



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	530000404962009
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASS. CULT. E COMUN. DE SAQUAREMA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.913.106/0001-30
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF24CD7A7E6B0BFC57733DC9FF3697A44]	(=) Valor Total	20,00

898000000000-2 20000001010-6 95523021882-7 20491825553-3



CLIENTE: DA-UN BONESS
 AGENCIA: 2673-3
 CONTA: 62.619-8
 Convenio: GRU-SUIA R-30/LHM: UNIAO
 Código de Bar. As: 999000000000-2
 Código de Bar. As: 95523021882-7
 Data do pagamento: 28/04/2011
 NRO de Referência: 530000404962009
 CNPJ: 10913106/0001-30
 Valor em Dinheiro: 20,00
 Valor em Cheque: 0,00
 Valor Total: 20,00
 Documento: 642801
 AUTENTICAÇÃO: 515883
 7794 GFT 100.009.524

Ministério Público
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

19 JUN 2012

BCPN - 24 DIST COM SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 5074
 TITULAR: LUIZ ANTONIO LIBERATO DE MAREDO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel do original.

SAQUAREMA, 29/4/2011

Em test.

MARA RUTH MARTINS BUENO

Escrevente Autorizada
 Mat. 947315



1 ATO

FUI48023



28

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIS EDUARDO CAVALCANTE VASCONCELOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 2428089 SSP/ 15D residente na

AV. N. S. NAZARES RU 27 LOTE 83B, na cidade de

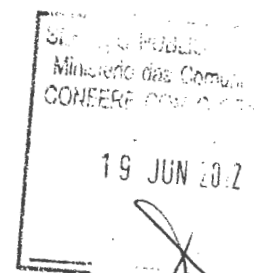
SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP 28690-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 01 de maio de 2011
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ CLAUDIO FIEVEIRO DO PINHEIRO

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 10.62236 SSP/D.E. residente na

AV. MINISTRO SARGADO FILHO Nº 8080, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,

CEP 28.9900-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

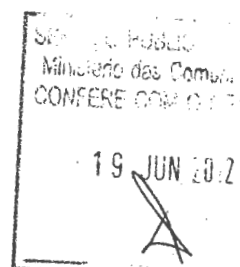
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 01 de MAIO de 2011.
(local e data)

Luiz Claudio Figueiro do Pinheiro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

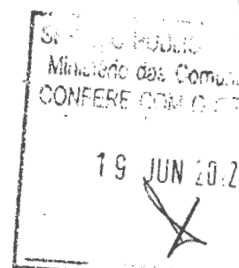
MARGARIDA DOS SANTOS SAVARES
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 07104365-7 SSP/DIC residente na
Rua C 14 LOTE BARRA NOVA MARITIBA, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 01 de maio de 2004
(local e data)

Margarida dos Santos Savares
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



31
9

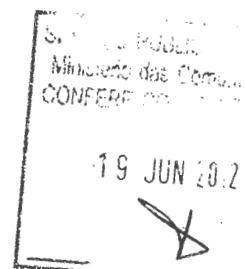
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

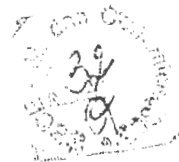
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GEORGE MARLY MESSINA PINTO

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 061357498-04 SSP/RJ residente na

MAXIMILIANO F. DELIS Q. 82 L. 27, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

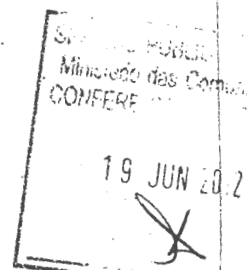
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 01 de maio de 2011.
(local e data)

George Marly Messina Pinto
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

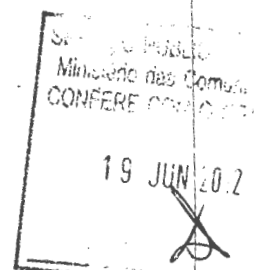
Gilson Jose Nunes
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 08132217-4 SSP/DIC residente na
Av. Ministro Salgado Filho 8900, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 08 de maio de 2011.
(local e data)

Gilson Jose Nunes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



34
09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

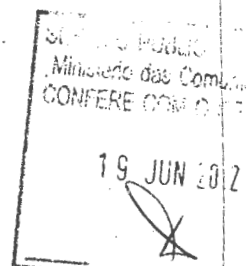
LUIZ CLAUDIO DE LIMA CAMARGO
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 07522209-5 SSP/IRP residente na
TV. ZEBINO DOS SANTOS 6, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 01 de Março de 2011.
(local e data)

Luis C. L. Camargo
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PERSONA DE OLIVEIRA LINAL CAMPOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 26916992-4 SSP/RJ, residente na

Rua Alípio Linal 300, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ

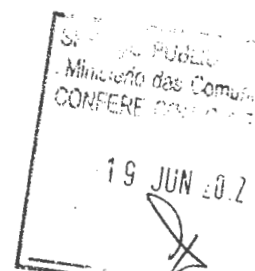
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

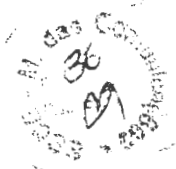
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 28 de ABRIL de 2014.
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Francisco da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 318 620 913 SSP/FP, residente na

av. Cláudio, 3620

, na cidade de

Saquarema

Estado de

RJ

CEP 28.990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema

, 28

de

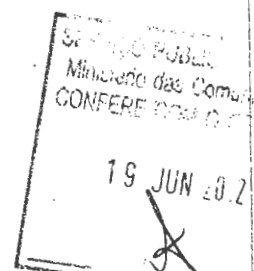
ABRIL

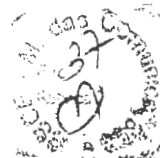
de 11

(local e data)

Joaquim Francisco da Silva

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alfredo Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 3690 463 8 SSP/1FP residente na

Estreia dos Baixos: 698

, na cidade de

Vilatus (Saquarema)

Estado de

RJ

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacaxá

28

de

Abril

de 11

(local e data)

Alfredo Oliveira

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALFREDO MANOEL PADUA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 630 46023-9 SSP/1F, residente na

RUA DOS TAIKHA, 120, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP 28990-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

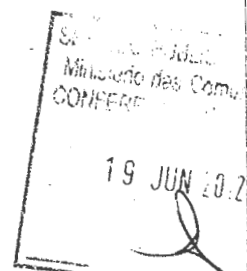
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 29 de abril de 11
(local e data)

Alfredo Oliveira

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL F. DOS SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 3.296.760.9 SSP/1.F.P, residente na

RUA PROJETADA 624, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP 28.990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

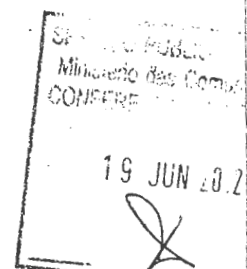
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 28 de Abril de 11
(local e data)

Manoel F. dos Santos

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABIANA RANGULO LACERDA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 098651095-3 SSP/IFP residente na

Rua: João Bravo 15

, na cidade de

SAQUAREMA

, Estado de

RJ

CEP 28960

- 000

, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

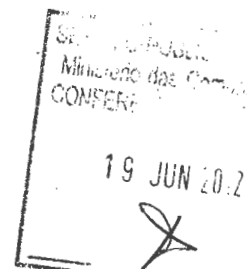
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA
(local e data)

28 de MAIO de 2011.

Fabiana Rangulo Lacerda
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adair Krugel

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 104872-6 SSP/ PEREIRA RIBEIRO, residente na

Rua Alípio Vidal 3001 Casa 01, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

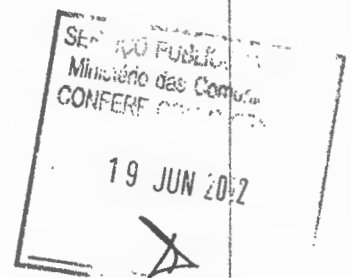
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 29 de ABRIL de 2011
(local e data)

Adair Krugel

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABIO RUERTO DINIZ

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

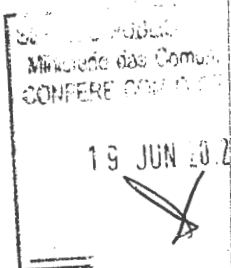
portador da carteira de identidade nº 089924814 SSP/IFB residente na
Rua. do PTERRADO 42, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RJ
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 29 de ABRIL de 2011.
(local e data)

Fabio Ruerto Diniz

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ruato Teixeira

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 3.811.620 9 SSP/1F1, residente na

Rua 5, 120, na cidade de

Saquarema, Estado de RJ

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

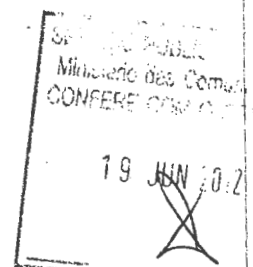
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 28 de Abril de 11
(local e data)

Ruato Teixeira

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUANA PEREIRA DO SANTO

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 128202314 SSP/____, residente na

RJ SAQUAREMA 1055, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

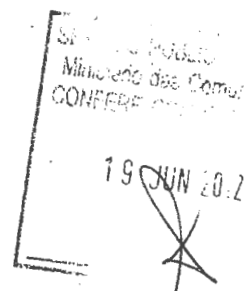
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 22 de ABRIL de 2011
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcivan dos Santos de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 3843.134 SSP/IDP residente na
Rua dos Funcionários (Pd: 83 Rt: 11), na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 24 de abril de 2011
(local e data)

Alcivan dos Santos de Souza
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SE-TO PUBLIC
Ministério das Comunidades
CONFERE COPIA
19 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilberto Nogueira Júnior

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 20.088.920-2 SSP/IFE, residente na

Rua dos Funcionários Qd.59 Lt.20, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

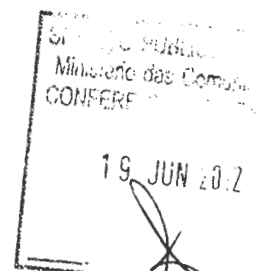
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 27 de Abril de 2011.
(local e data)

Edilberto Nogueira Júnior

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



47
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lea de Oliveira Nogueira
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 05563906-2 SSP/IFP, residente na
Av. dos Funcionários, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 27 de Abril de 2011.
(local e data)

Lea de Oliveira Nogueira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Associação Cultural e Comunitária de Saquarema
CONFERE COM O
19 JUN 2012
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guaraci Rocha dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 05891739-4 SSP/LEP, residente na

Rua nº 47 - Yacone', na cidade de

Saguarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

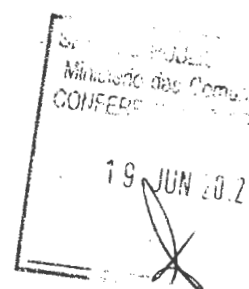
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saguarema, 29 de abril de 2011.
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



49
XX

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDRÉ CAVALCANTE

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 2.620 296 9 SSP/15P, residente na

RUA CARAPÉDAS, 1319, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

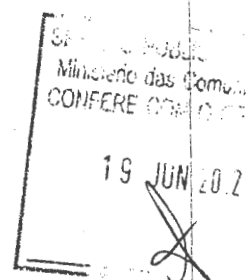
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 26 de MAI de 11
(local e data)

André Cavalcante

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel da Silva Couto

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 115.293.497.02 SSP/____, residente na

Boqueirão

, na cidade de

Saquarema

Estado de

Rio de Janeiro

CEP 28.990.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

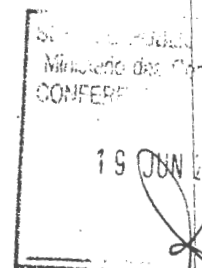
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 28 de Abril de 2011
(local e data)

Daniel da Silva Couto

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Esmeraldino Porfírio Martins

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº W 17 8369E SSP/____, residente na

Rua 13, 4461 Jacupá Saquarema, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28997-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

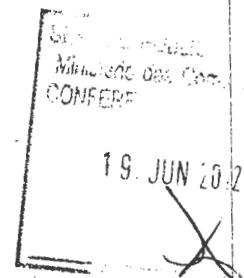
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jacupá, 29 de Abril de 2011
(local e data)

Esmeraldino Porfírio Martins

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





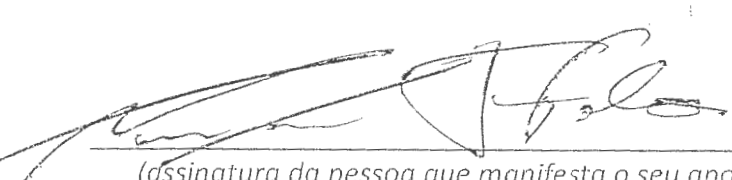
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

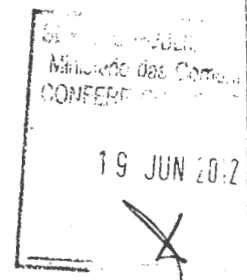
Maria Emília Tlixiene Faria
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 30.286.047-5 SSP/____, residente na
Rua 47 com Rua 13 Jacone, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro
CEP 25994-1000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 29 de abril de 2011
(local e data)


(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

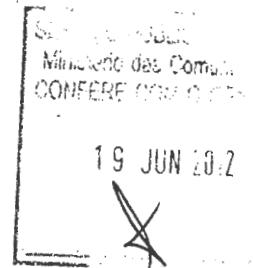
Juracy Moraes Rangel
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 05315915-8 SSP/____, residente na
Rua nº 47 - Yaconé, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro
CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 29 de abril de 2011.
(local e data)

Juracy Moraes Rangel
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



54
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilcéa Gomes Martins

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 02738725 7 SSP/____, residente na

Rua: 13, nº 4461

, na cidade de

Itaocara Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28994-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaocara Saquarema 29 de Abril de 2011
(local e data)

Nilcéa Gomes Martins

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Ministério das Comunicações
CONFERE
19 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA LUCIA LEMOS GOMES

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 06668751-8 SSP/____, residente na

Rua 13/c 46 nº 8019, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP 28997/000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

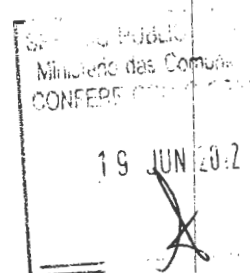
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SACONÉ, 29 de abril de 2011.
(local e data)

Ana Lúcia Lemos Gomes
(assinatura da pessoa que manifestou seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivan Rodrigues de Souza

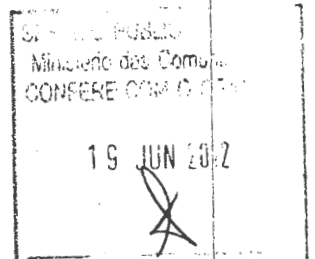
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

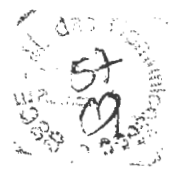
portador da carteira de identidade nº 36.442.077-3 SSP/____, residente na
Rua 13 com a rua 44 - Jacaré, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 24994-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 29 de Abril de 2011
(local e data)

Ivan Rodrigues de Souza
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna d'Ávila Gomes

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 046569471 SSP/____, residente na

Rua 47 casa 320, na cidade de

Saquarema, Estado de R.J.

CEP 28997-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

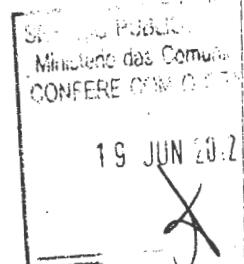
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

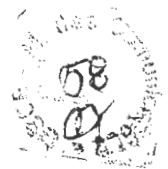
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 29 de abril de 2011.
(local e data)

Edna d'Ávila Gomes

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 079032838 SSP/____, residente na

Rua 13 c/46 nº 8019, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ.

CEP 28994/000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

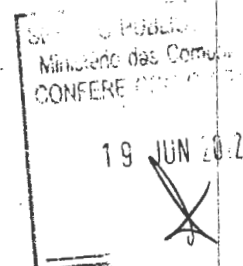
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SACONÉ, 29 de ABRIL de 2011.
(local e data)

Paulo Sergio Martins
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELO FIGUEIREDO PINHEIRO

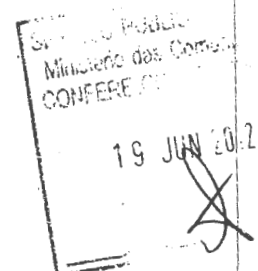
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 1062233 SSP/DF, residente na
AV. MINISTRO SALGADO FILHO 8080, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,
CEP 28990-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 01 de MAIO de 2011
(local e data)

Marcelo Figueiredo Pinheiro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elvira Cabral
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 01044498-5 SSP/___, residente na

R. L.F.B. J.J. (Q. 24), na cidade de

Itaconi-Saquarema, Estado de Piauí

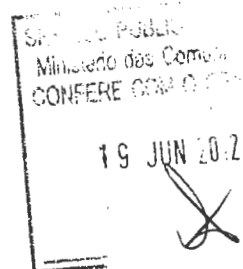
CEP 28994/000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaconi-Saquarema 22 de Abril de 2011
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

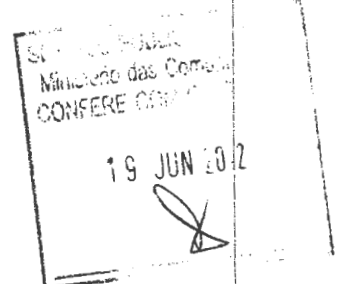
Idores Andrade da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 04014583-1 SSP/____, residente na
rua 47 lote 35 quadra 219, na cidade de
Saquarema, Estado de Pernambuco,
CEP 28997-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 23 de abril de 1911
(local e data)

Idores da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ DA CUNHA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 2469723 SSP/____, residente na

RUA 13 Q. 1325 LTO1, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

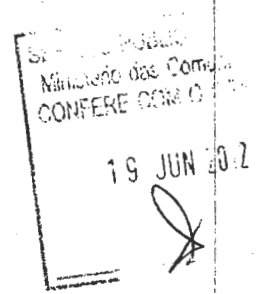
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de abril de 2011.
(local e data)

Luiz da Cunha

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA EUGENIA DAS NEVES SIMOES

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº W 065444.H SSP/CIE, residente na

Rua 03 Quadra 02- Barra Nova, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO

CEP 28990 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

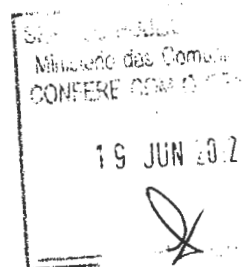
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de abril de 2011.
(local e data)

Maria Eugênia

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SONIA MARIA TEIXEIRA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 2738433-4 SSP/JEP, residente na

RUA B Q. 1325 LTO1, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

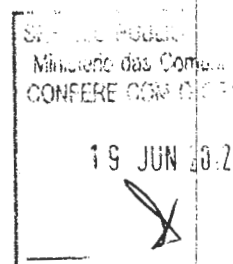
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de abril de 2011.
(local e data)

Sonia Maria Teixeira Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gláucia Reis Rocha

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

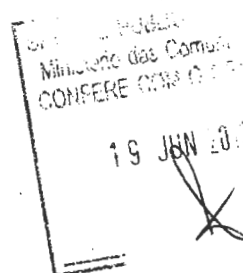
portador da carteira de identidade nº 12223478-4 FEP SSP/____, residente na
Rua 13 esquina com 78 lote 3 Qd. 1324, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de Abril de 2011.
(local e data)

Gláucia Reis Rocha

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

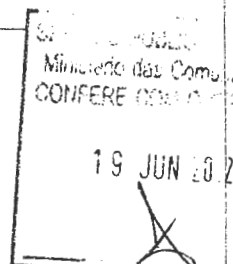
LEANDRO PEREIRA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 10137183-9 SSP/____, residente na
RUA 13 QUADRA 1324 LOTE Nº 03, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,
CEP 029 003 297-01, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 19 de ABRIL de 2011.
(local e data)

Leandro Pereira da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos César Gomes da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 07481231/4 SSP/____, residente na

Rua B nº 12, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio Janeiro

CEP 28990 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

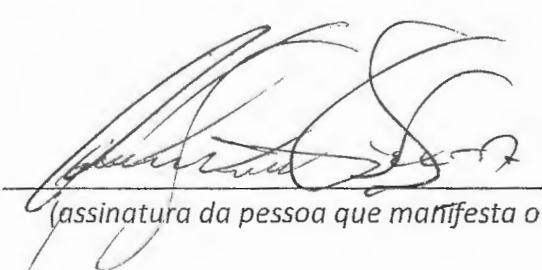
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

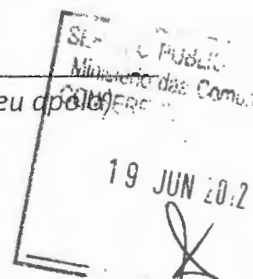
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de Abril de 2011.

(local e data)


(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIA REGINA BUSIN BERARDINELLI

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 003169099-3 SSP/DIC, residente na

RUA 13 Q. 1325 LTO1, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

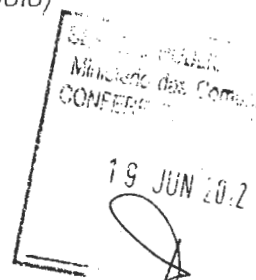
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de abril de 2011.
(local e data)

Marcia Regina Busin Berardinelli
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



CA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Helanda Campos

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 09162341-3 SSP/RJ, residente na

Rua 96 nº 122 aptº 102, na cidade de

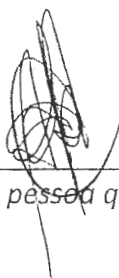
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

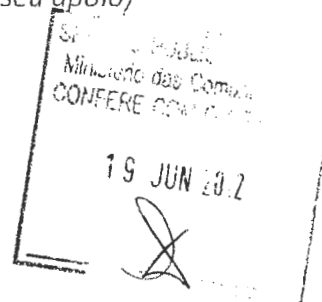
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

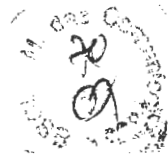
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

facencé, 19 de abril de 2011.
(local e data)



(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda Lyra Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 23.474.909-1 SSP/IFP, residente na

Av. mim Solgado Filho 8.500, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

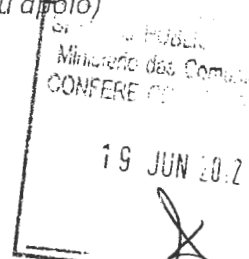
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 27 de abril de 2011.
(local e data)

Fernanda Lyra Silva

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



71
18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo Roberto Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 07.626.645-1 SSP/IFF, residente na

RUA: DOS FUNCIONARIO Q: 83 LT. 10, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

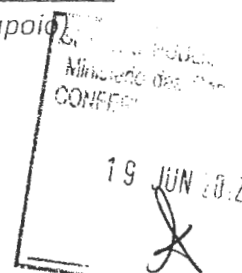
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 27 de abril de 2011.

(local e data)

Eduardo Roberto Silva

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALAN SAMUEL VIGINTA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº M788520-2 SSP/TEP, residente na

AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO 8484, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,

CEP 28980-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

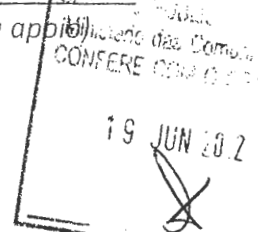
Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 27 de abr de 2011.
(local e data)

Alan Samuel Viginta

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

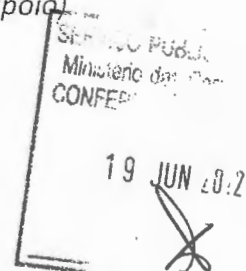
Jacira Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

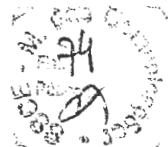
portador da carteira de identidade nº 06603390-3 SSP/IEP, residente na
Rua Lt. 11 Qd. 19, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 27 de abril de 2011.
(local e data)

Jacira Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABIO TOBRE DO SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 008106510-4 SSP/RJ, residente na

AV. NOSSO SENHOR DE NAZARE Q58C/3, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

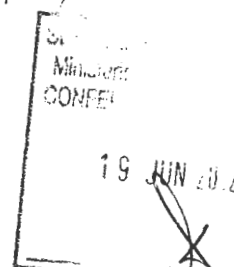
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Rio. Saquarema, 27 de Abril de 2011
(local e data)

Fabio Tobre do Silva

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

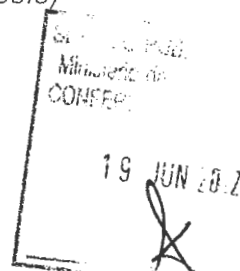
Maria Elsa da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 20928469-4 SSP/IFP, residente na
R. João Alves Muniz 4038, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 27 de abril de 2001.
(local e data)

Maria Elsa da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

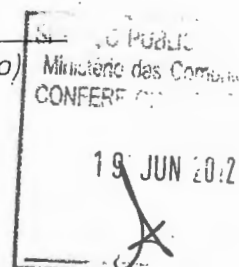
Hosana Lopes Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 28.255.061-5 SSP/IPP residente na
Rua C com rua 96, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 289000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 26 de abril de 2011.
(local e data)

Hosana Lopes Simão
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



77
02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Juvina Ferreira Marinho
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

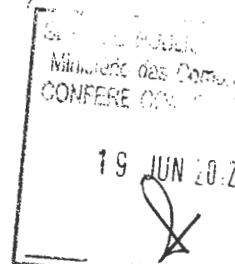
portador da carteira de identidade nº 05353910-9 SSP/SP residente na
Rua Marvi 26, na cidade de
Saquarema, Estado de RJ

CEP 28990 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 24 de ABRIL de 2011.
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NILSON GONSAVES DE OLIVEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 112180773-1FP SSP/____, residente na

RUA GUILHERME ROCHA GONSAVES, 3.420, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ,

CEP 27990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

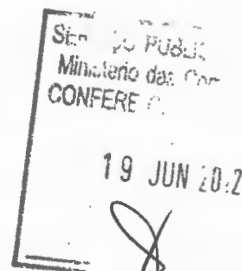
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BACANA, 26 de Maio de 11
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO CARLOS GOMES LOPES

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 062 09574-0 SSP/FR, residente na

RUA ESPERANÇA, 295, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ

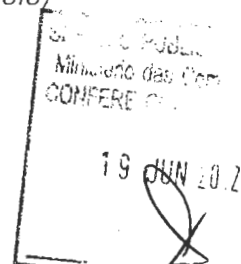
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BACANA, 26 de Abri de 11
(local e data)

Francisco Carlos Gomes Lopes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RUBENS FIGUEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

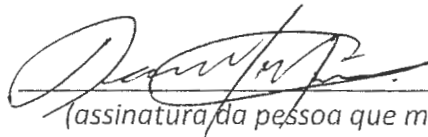
portador da carteira de identidade nº 05759027-5 SSP/ 10P, residente na
RODOV. AMARAL PEIXOTO Km. 71 / 1, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

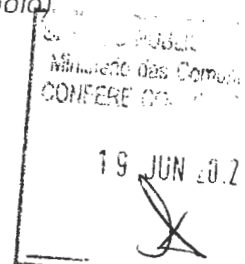
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BACAXÁ, 27 de Abril de 11.
(local e data)



(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luís Gustavo Sabino da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 24.794.013-3 SSP/DETRAN residente na

Rua Alta Retiro nº 22, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

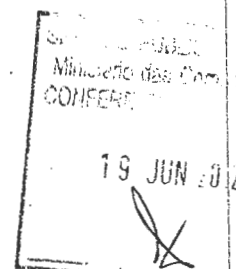
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Balaxá

(local e data)

25 de Abril de 2011

Luís Gustavo Sabino da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ama Carla Santos da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 28.124.951-6 SSP/DETRAN, residente na

Rua da Ilhildade nº 14, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

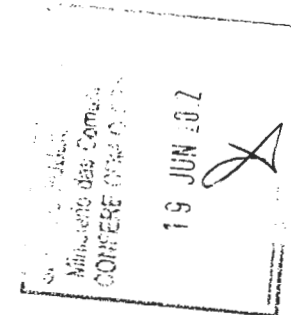
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacoca, 25 de Abril de 2011.
(local e data)



83
19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jane Katiny de Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 1111.3916-8 SSP/IPP/RJ residente na

Rua G, Lote 19,

na cidade de

Saquarema

Estado de

Rio de Janeiro

CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema

26 de

abril

de 2011

(local e data)

[Assinatura]

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SE
Ministério da Cultura
CONFERE
19 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela de Sousa Uzeda

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 0596 2344-1 SSP/LFP, residente na

Antiga Estrada de Ferro Lf-10-907 Bonsucesso, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28993 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

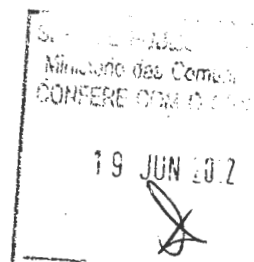
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bonsucesso, 26 de Abril de 2011.
(local e data)

Angela de Sousa Uzeda

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maura Guasque Moraes

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 25709066-2 SSP/DETRAR residente na

Rua Selma de Oliveira N.º 48 - Bacaca, na cidade de

Saquarema, Estado de RJ

CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

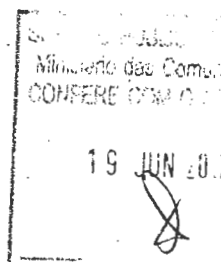
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacaca, 26 de Abril de 2011.
(local e data)

Maura

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

URZÉ MONTANI DO AMARAL

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 063.480.61-0 SSP/____, residente na

Rua Manoel Albano, 111, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,

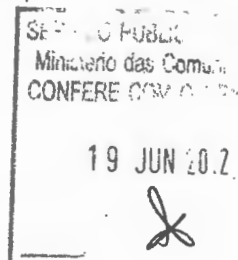
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA 26 de Abri de 2011.
(local e data)

Urzé Montani do Amaral
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel Soares Mouta Junior

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 1111.38913 SSP/____, residente na
Rua - Manoel Pinto - 69 (Sítio Gonzalo), na cidade de
SAQUAREMA, Estado de R. J

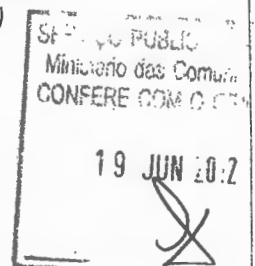
CEP 28.993 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BACAXÁ, 27 de ABRIL de 2011.
(local e data)

Daniel S. Mouta Junior

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NILSON BRUNOV

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 04848545-2 SSP/____, residente na

RUA MANOEL BARATA 162, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO JANEIRO

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

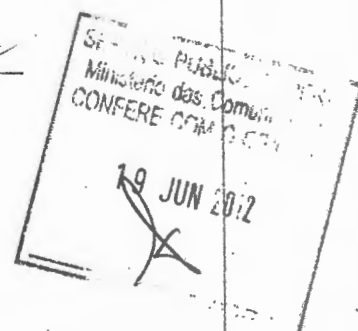
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 16 de ABRIL de 2011.
(local e data)

Nilson Brunov

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

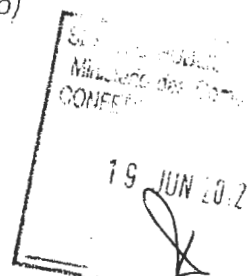
Silfame Oliveira Pinto
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 10774089-6 SSP/____, residente na
Rua Nove irmãos Nº 70, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro.
CEP 28990-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 26 de Abril de 2011
(local e data)

Silfame Oliveira Pinto
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



90
9
5000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RELATO CARAL L. A.

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 00201743004 CNH SSP/, residente na

VIA AMANAL PEIXOTO N.º 1 L-01 GO-0, na cidade de

Estado de RJ.

CEP 2899000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

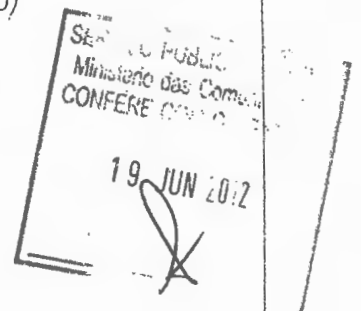
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 26 de ABRIL de 2011.
(local e data)

RELATO CARAL L. A.

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Pomício S. Monteiro do Amaral

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 12.610.480-1 SSP/____, residente na

Rua. R. J. 400

, na cidade de

SAQUAREMA

, Estado de

Rio de Janeiro

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

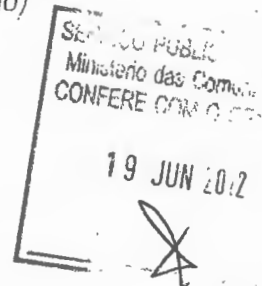
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA
(local e data)

, 26 de Abril de 2011.

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASTRIZILDO DA SILVA OLIVEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 153081-RJ SSP/, residente na

RUA GONÇALVES ALVES 22, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BRASIL, 26 de ABRIL de 2011
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CAUBY M. MARIANO

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 3.462.296-9 SSP/IFP, residente na

RUA FRONITÃO, 1.042 A, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

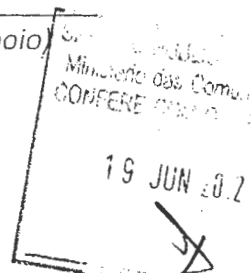
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquaruma 27 de abril de 011
(local e data)

Cauby Mariano

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA FERREIRA DOS SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 5032690-76 SSP/SEP, residente na

DEJA DE AMORIM 106, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RJ

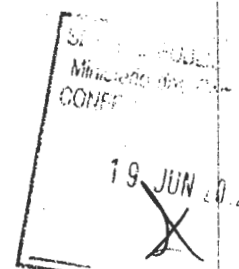
CEP 28990 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA 26 de ABRIL de 2011
(local e data)

Maria Ferreira dos Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



95
07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERMI PEREIRA DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 0665 1997-4 SSP/SP residente na

RUA PROJETADA Nº 06, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

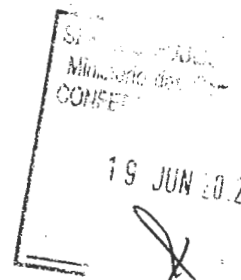
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA 24 de ABRIL de 2011
(local e data)

Ermí Pereira da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alides Gomes de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 05-583-554-0 SSP/RJ residente na
AV. SAQUAREMA Nº 4081. P. DA ROÇA, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO

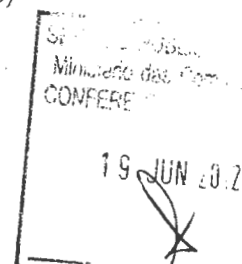
CEP 28990000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bom Retorno, 19 de Abri de 2011
(local e data)

Alides Gomes de Oliveira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALÉRIA DE BRITO LYRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 03774128-7 SSP/IFP residente na

AV. MIN. SALGADO FILHO Nº 8.500, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO

CEP 28.990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 27 de ABRIL de 2011.

(local e data)

Valéria

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Se. ...
Ministério das Comun.
CONFERE COM ...

19 JUN 2012

2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Cesar Ramos de Azevedo

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 02412903-3 SSP/IFE, residente na

Av. Litorânea Qd-101 H-19

, na cidade de

Saquarema

, Estado de

Rio de Janeiro

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

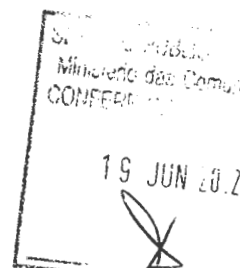
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 27 de Abril de 2011.

(local e data)

Paulo Cesar Ramos de Azevedo

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

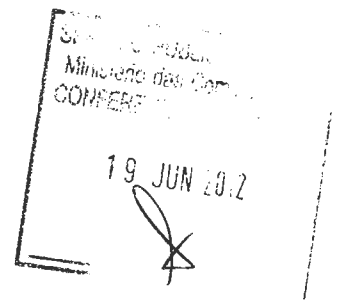
Rosângela do Amaral Franco
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº _____ SSP/____, residente na
Rua José Bandeira n.º 50 - Porto da Roça, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro
CEP 28993 - AD, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de abril de 2011.
(local e data)

Rosângela do Amaral Franco
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



100
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 1537161 SSP/____, residente na

Rua 44 nº 201 Jacaré Saquarema, na cidade de

Pf. SAQUAREMA, Estado de RJ.

CEP 28997 - ~~000~~ pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

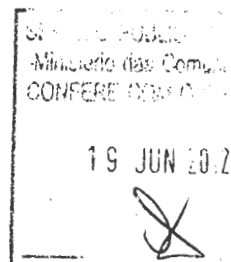
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 23 de abril de 2011.
(local e data)

Juliana Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yasmin Mello

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

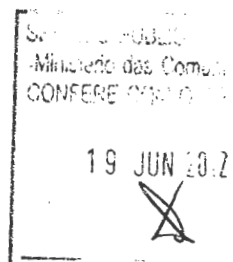
portador da carteira de identidade nº 27.658.429 - 9 SSP/____, residente na
Rua 47 no 201, na cidade de
RJ SAQUAREMA, Estado de RJ
CEP 28994 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 23 de abril de 2011.
(local e data)

Yasmin Mello Costa

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elza dos Anjos

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 3.408.548 SSP/____, residente na

Rua 47 nº: 201, na cidade de

RJ SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP 28997 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

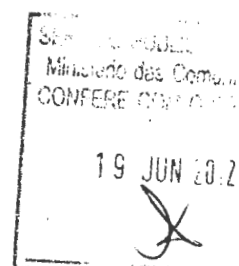
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 23 de abril de 2014.
(local e data)

Elza dos Anjos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



COPIA
14
CA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 02352448-1 SSP/____, residente na
rua 47 lote 35 quadra 219, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28997/000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 23 de abril de 1911
(local e data)

Carlos da Silva

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

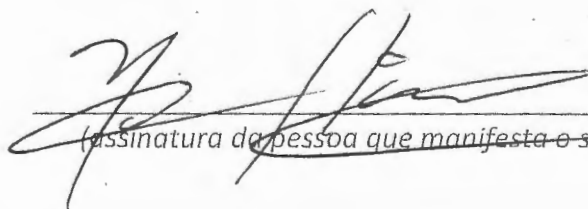
NELSON DA SILVA

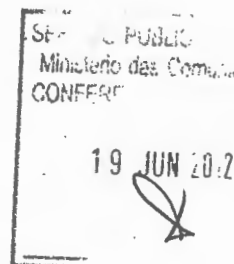
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 02435798-0 SSP/____, residente na
RUA 48 - LOTE 17 - QD - 240 - SAQUEMA, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RIO DO JANEIRO,
CEP 28994-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 23 de ABRIL de 2011
(local e data)


(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NEILSON LUIZ RAMOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 03253921-5 SSP/RJ, residente na

AV. SALGADO FILHO, 848, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO

CEP 28.990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

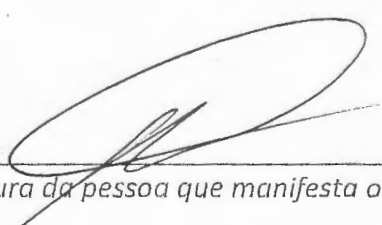
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

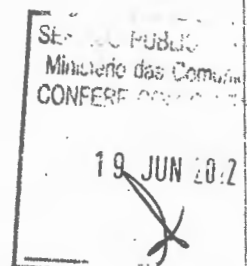
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

RIO DE JANEIRO, 23 de ABRIL de 2011.
(local e data)


(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL


Mirna Lúndia Barbosa

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 04434014-3 SSP/____, residente na

R. Af. B. 11.621 - Jacaré, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28997-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

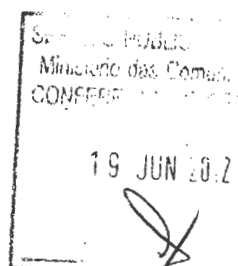
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 22 de Maio de 2011
(local e data)

Mirna Lúndia Barbosa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



7 07 NOV 61

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcirlei de Souza macedo

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 089286909-I.F.P. SSP/____, residente na

Rua Antonio Vignoli N° 26, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28933 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 24 de Abril de 2011
(local e data)

Alcirlei de Souza macedo

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



7:07 NÚC 61

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MINISTÉRIO DA CULTURA
CONFERÊNCIA DE CULTURA

Resimar da Silva macedo

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 09011117-0 I.F.P. SSP/____, residente na

Rua Gentil mendonça nº 900, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28393 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 25 de abril de 2011.
(local e data)

Resimar da Silva macedo

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

XD
bor

19 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O
DEPARTAMENTO

Cristiane

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 20.754.233-3 SSP/~~Detran~~ residente na

Travessa Delcira Mello Sampaio nº 34, na cidade de

Bacará - Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacará, 25 de abril de 2011
(local e data)

Cristiane M. Veiga

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



7:07 NMT 51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ministério das Comunicações
CONFERE O APOIO

Cecilia

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 020.227.360-3 SSP/D. F. M. residente na

Travessa Helena Mello Sampaio nº 34, na cidade de

Bacaxá - Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacaxá, 25 de Abril de 2011
(local e data)

Cecilia Maria Vieira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



15 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosiane

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 254240330 SSP/~~DETRAN~~ residente na

Rua Adilson de Oliveira nº 250, na cidade de

Squarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28993000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

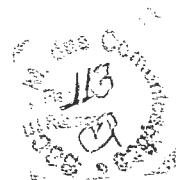
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Squarema, 25 de abril de 2011
(local e data)

Rosiane M. de Oliveira

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUNAN DIN CARDOZO

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 08494358-8 SSP/____, residente na

TRAV. JOSE FERREIRA LIMA Nº 9, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

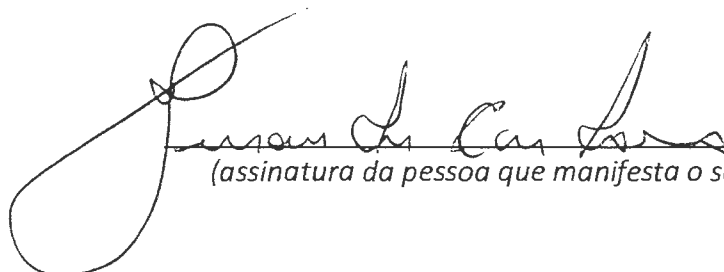
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

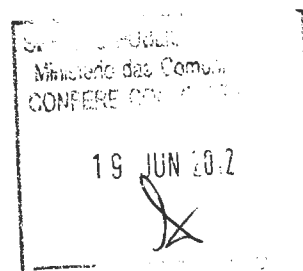
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 19 de ABRIL de 2010.
(local e data)


(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELPENNO FRAZÃO VIAL CAMINO
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

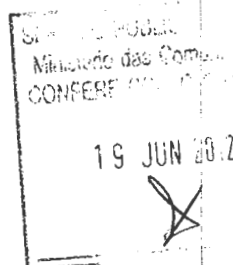
portador da carteira de identidade nº 0666 1988-3 SSP/IEP residente na
Rua Adolfo VIAL 300, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RJ
CEP 28893 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 19 de ABRIL de 2011.
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



115
12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celina de Freitas Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 104044912 SSP/IFP, residente na
Avenida Saquarema, n: 3990 Porto da Rosa, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro.

CEP 28993 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de Abril de 2011.
(local e data)

Celina de Freitas Costa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C
19 JUN 2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

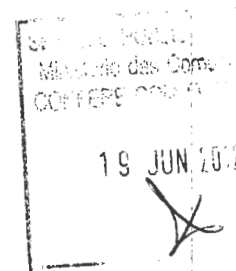
Camila Verissimo
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 21316659-8 SSP/~~DETRAN~~/residente na
Avenida Barão de Saquarema, 481 - Fds - Centro, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de Abril de ____
(local e data)

Camila Verissimo
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanessa A. Motta

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 12610495-9 SSP/IFP, residente na

Trv. Lorival Amorim Q-01 L-02 Rio da Areia, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

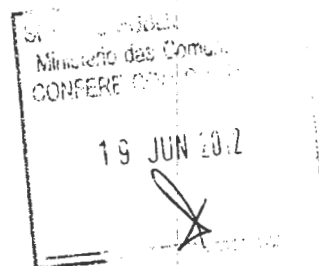
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de Abril de 2011.
(local e data)

Vanessa A. Motta

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

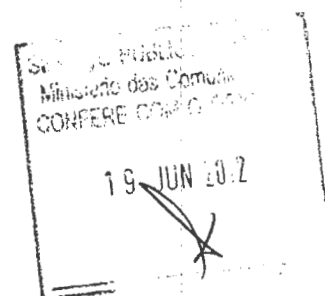
Nayara Moraes de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 21911239-8 SSP/Dt residente na
Rua Bernardino M^a de Nazareth, nº 129, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de abril de 2011.
(local e data)

Nayara Moraes de Souza
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dalila Alves Moreira

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 21.725.419-2 SSP/DETRAN, residente na

Sebastião P. Antunes, na cidade de

Saquarema, Estado de

Rio de Janeiro

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

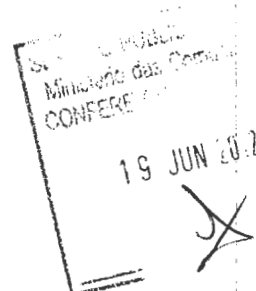
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

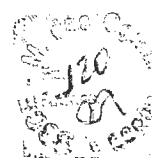
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 29 de abril de 2011.
(local e data)

Dalila Alves Moreira

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roxayne de Freitas Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 26365255-5 SSP/DETRAN, residente na

Avenida Saquarema nº 3990, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,

CEP 28993 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

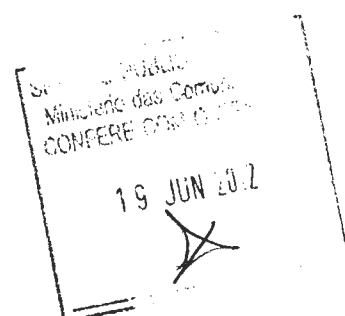
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de Abril de 2011.
(local e data)

Roxayne de Freitas Costa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Agatha Santos de Freitas

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

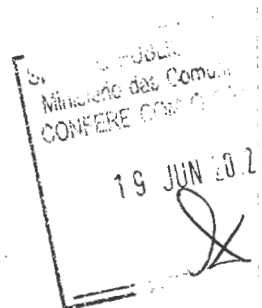
portador da carteira de identidade nº 21617401-4 SSP/DETRAN, residente na
rua 105 com 13 - facconi, na cidade de
Squarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Squarema, 19 de abril de 2011.
(local e data)

Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson Teixeira Pedrosa

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 4 122 257 SSP/RJ, residente na

Rua 96 nº 122 aptº 102, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

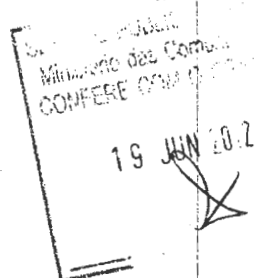
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaconé, 19 de abril de 2011.
(local e data)

[Assinatura]

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Fone Lopes da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

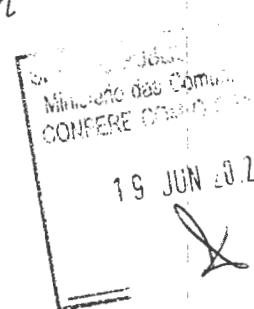
portador da carteira de identidade nº 1624650 SSP/IPC residente na
Av. Ministro Salgado Filho, 8480, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio Janeiro,
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 39 de Abril de 2011.
(local e data)

Maria Fone Lopes da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel de Almeida

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 010133534-5 SSP/IEP, residente na
Av. Ministro Salgado Filho, 8480, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro
CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 39 de Abril de 2018.
(local e data)

Daniel de Almeida
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VERA LÚCIA SANTOS CARVALHO MORAES

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 05357070-1 SSP ~~IFP~~, residente na

RUA HONORATO ANCHIETA LOT. 05, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

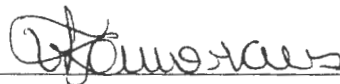
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

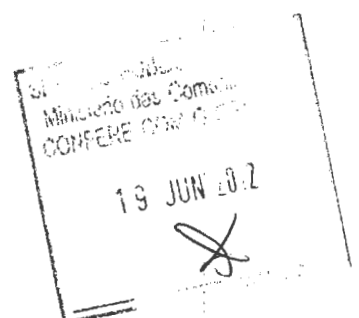
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 19 de abril de 2011.
(local e data)



(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS NEY MORNES

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 5.096.671 SSP/IFD, residente na

RUA SÉRGIO BRUNO 10, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de Rio de Janeiro

CEP 23.993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

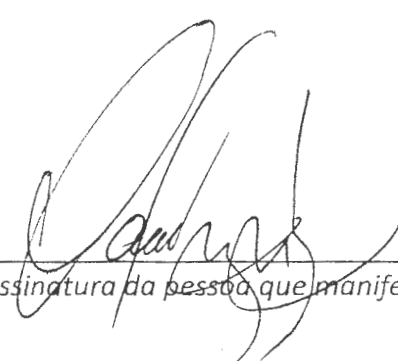
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

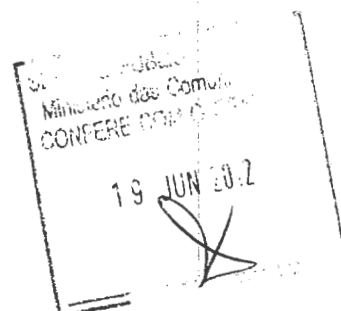
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacaxá, 19 de Abril de 2011.
(local e data)


(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

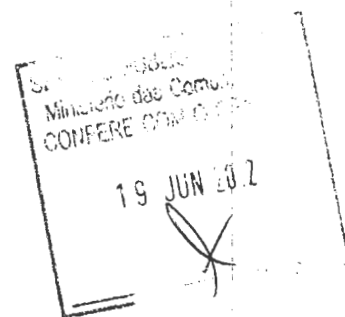
Isapeline Adeline dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 21.409.456-4 SSP/IFP, residente na
Rua: Eliza Rainha nº 40 Porto da Raça, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28.990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacaxá, 19 de Abril de 2011.
(local e data)

Isapeline A. dos Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciana Rizzato Steinura

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 104958267-04 SSP/ IPP, residente na

Rua Frio Castanho nº 42

, na cidade de

Saquarema

, Estado de

Rio de Janeiro

CEP 28993

- 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema

(local e data)

, 19 de Abril

de 2017.

Luciana Steinura

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana de Oliveira Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 21.892.268-0 SSP/____, residente na

Rua Saturnino Ferverio Lins nº 4. F. Rio de Arica, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,

CEP 28.999 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

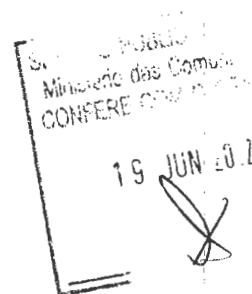
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de abril de 2011.
(local e data)

Adriana de Oliveira Silva

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cidemei Gomes Coutinho

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 80891811-4 SSP/ -, residente na

Rua 04 lote 09 Bonsucesso, na cidade de

Bela Vista, Estado de Rio de Janeiro,

CEP -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

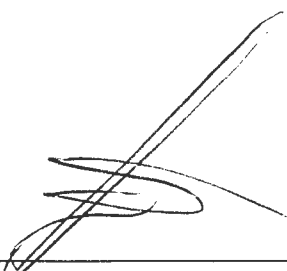
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

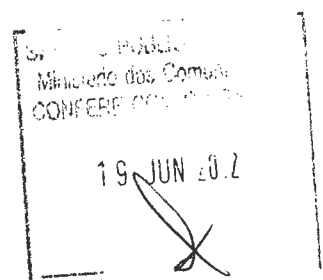
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de Abril de 2011
(local e data)


(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALAN FRANCO PENAFORT

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 020.291.249-9, SSP/____, residente na

Rua José Martinelli nº 401 - Bairro S. Geraldo, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,

CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

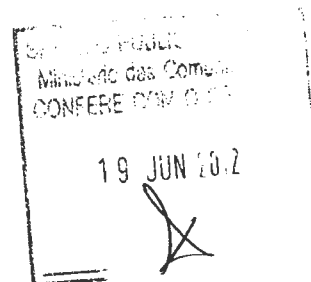
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de abril de 2011
(local e data)

Alan Franco Penafort

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

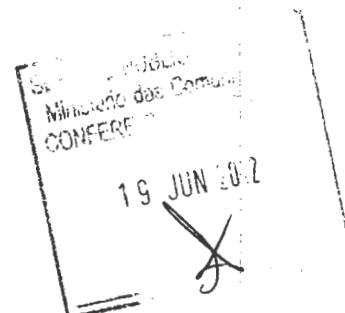
Carlos Alberto N. Amaral
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 084936012 SSP/RJ, residente na
ESTRADA DO PALMITAL Nº 951, na cidade de
BACIA - SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,
CEP 28993000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Benevides, 19 de Abril de 2012
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danieli da Silva Franca.

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 20-947 384-8 SSP/____, residente na

R: Sergipe do Bravo., na cidade de

Saquarema, Estado de RJ

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

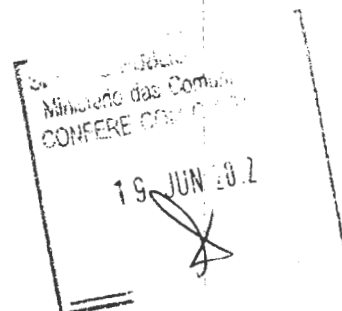
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacarcá, 19 de Abril de 2011.
(local e data)

Danieli S. Franca.

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto de Oliveira Moreira

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

133391839

portador da carteira de identidade nº 004-000-100-00 SSP/____, residente na

R: Sérgio de Brabo.

Saquarema, Estado de RJ

CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

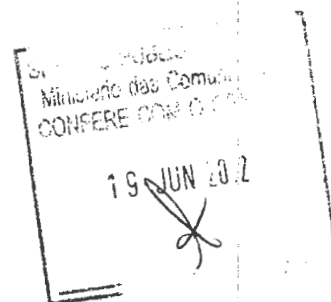
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacanga, 19 de Abril de 2011.
(local e data)

Roberto D. Moreira

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FELIPE DE CARVALHO FERNANDES

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

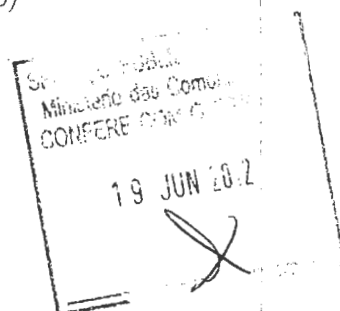
portador da carteira de identidade nº 20177951-9 SSP/DIC, residente na
RUA JACANÁ Nº 04 CASA 1, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 19 de ABRIL de 2011.
(local e data)

Felipe C. Fernandes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSINELI MACEDO PENETRO

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 12068631-6 SSP/152 residente na

RUA PEREIRA 830, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,

CEP 28993 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

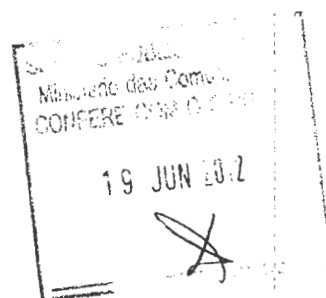
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 19 de ABRIL de 2011.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genilda Porto da Silva.

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 06796669-7 SSP/____, residente na

Rua 28 Setembro Nº 20., na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,

CEP 29.000.00-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

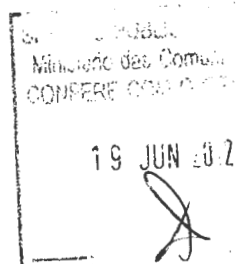
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema., 19 de Abril. de 2011.
(local e data)

Genilda P. da Silva.

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO MARIA DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 2-431160 IFD SSP/RJ, residente na

RUA VINCIUS VIGNOLI, 275, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

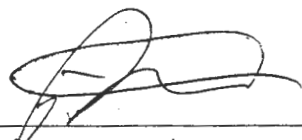
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

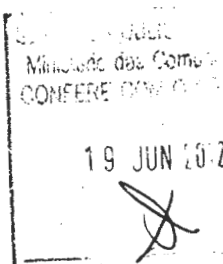
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BACAXA, 26 de Abril de 11
(local e data)



(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO AMADO GOMES

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 2451260 SSP/LEP, residente na

Rua Virgílio Viçoso 298, na cidade de

SAPAREMA, Estado de RJ

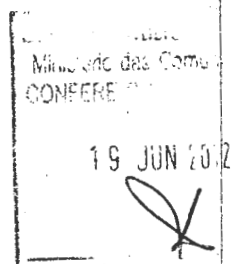
CEP 28996 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 26 de ABRIL de 2011.
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

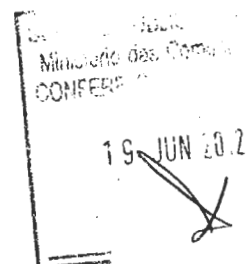
Marta Heringer Alves
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 05761025-5 SSP/____, residente na
BAIRO ALVORADA RIO, na cidade de
SECO, Estado de RJ JANEIRO,
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BACAXÁ, 24 de ABRIL de 2011
(local e data)

Marta Heringer Alves
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Antônio Gonçaga Bravo

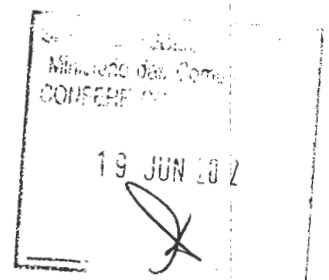
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 018872652 SSP/____, residente na
Rua Pedro Costa Macedo nº 200 - Bacanga, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28993 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 1, 19 de abril de 2011.
(local e data)

Manoel Antônio Gonçaga Bravo
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADOLFO fonseca BRUNO

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 08132212-5 SSP/____, residente na

Rua MARISWS 231 Casa 2, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,

CEP 28993 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

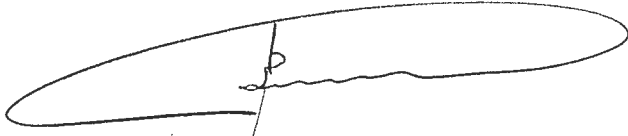
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

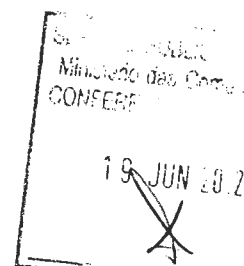
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 19 de Junho de 2011.
(local e data)


(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILVANY MARINELLI DE MELLO
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 062440375 SSP/FR, residente na

Rua "D" na cidade de
SAQUAREMA, Estado de Rio de Janeiro

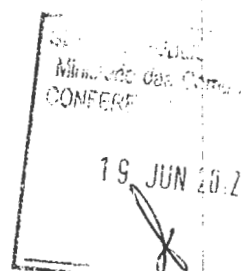
CEP 28999-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de ABRIL de 2011.
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE LUIZ FILHO

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 1.725.929 SSP/RJ, residente na

RUA COSTA E SILVA, 672, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RJ de IANGIRU

CEP 28990 - BR, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

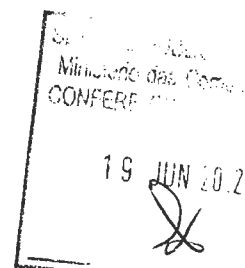
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 19 de ABRIL de 2011.
(local e data)

JOSE LUIZ FILHO

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dermóstenes Paulino de Albuquerque

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 34575 PMERJ SSP/____, residente na

Rua José Bandeira N° 10 Porto da Rocha, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

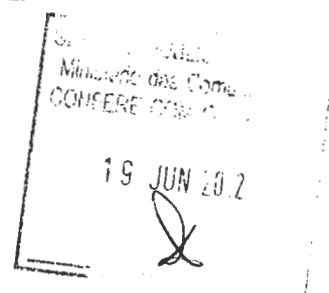
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de abril de 2011

(local e data)

Dermóstenes Paulino de Albuquerque

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

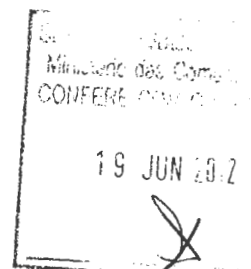
Deandra da Silva Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 20.469.495-4 SSP/____, residente na
Estrada Palmitau nº 220, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 289090 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de abril de 2011.
(local e data)

Deandra da Silva Oliveira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Alves de Wazart
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

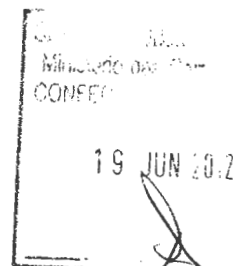
portador da carteira de identidade nº 09966435-1 SSP/IFP, residente na
Rua S nº 188 Loteamento Recreio do Wazart, na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 19 de abril de 2011.
(local e data)

Marcelo Alves de Wazart
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO MARQUES DE Almeida
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 042.52934-7 SSP/RJ, residente na
CONDOMÍNIO LAGO DO PARAISO, 398, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RJ de JANGUÁ,
CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 19 de ABRIL de 2011.
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Ministério da Cultura
CONFIRMADO
19 JUN 2012
[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

THEO VIAL DE CASTRO

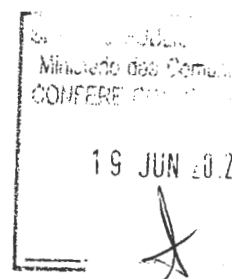
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 21.704 CRDT-RJ SSP/____, residente na
Rua Fernando de Oliveira S/Nº 36B - Centro, na cidade de
Salvador, Estado de Rio de Janeiro,
CEP 28.930 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Salvador, 19 de Junho de 2011.
(local e data)

Theo Vial de Castro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVIO DOS OLIVEIRA RANCA
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 10134286-0 SSP/1PB residente na

ROBERTO SILVEIRA nº 150, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO

CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

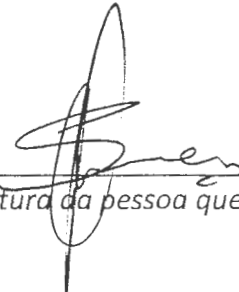
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

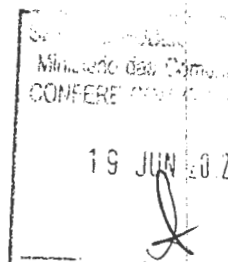
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAQUAREMA, 19 de ABRIL de 2011.
(local e data)


(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fridi de Souza Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 11113612-3 SSP/____, residente na

R = 0 nº 229, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro,

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bucacé, 19 de Abril de 2011.
(local e data)

Fridi de Souza Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Ministério das Comunicações
CONFESS
19 JUN 2012

2007 MAR 5 L

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Larini Stacy de Oliveira Francisco Mendes
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 22.200.759-3 SSP/DETRAN residente na

Rua: Avenida Saquarema nº: 5.393 aptº: 62, na cidade de
Saquarema, Estado de RJ

CEP 28992 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boimá, 25 de abril de 2011.
(local e data)

Larini S de O. M. Mendes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

10
55

7 07 NOV 61

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flávia Mata da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 23.982.163.0 SSP/Dct+ent residente na

Rua: Maria Bernardina de Nazarete nº 13, na cidade de

Saquarema, Estado de RJ.

CEP 28993-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacaxá, 23 de abril de 2011.

(local e data)



(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciana de Souza Ribeiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 020771.820-6 SSP/DR, residente na

Rua Antônio Melo Cabral nº 100, na cidade de

Saquarema, Estado de RJ

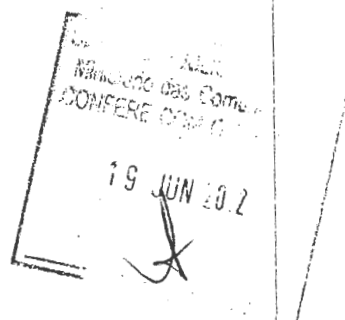
CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Madresilva, 24 de abril de 2011.
(local e data)

Luciana de Souza Ribeiro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

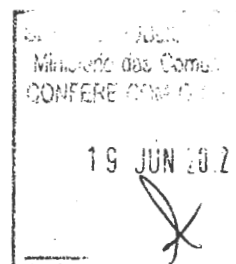
Deandra Gomes dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 12.855.674-3 SSP/PETRA residente na
Rua: Beira Amarela - nº 73, na cidade de
Saquarema, Estado de RJ
CEP 28993 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacará, 24 de Abril de 2011.
(local e data)

Deandra Gomes dos Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gabriela Ferreira dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 21.873-569-4 SSP/~~DETRAN~~ residente na
Rua: Menino Everson da Cruz Ahorada S.N. na cidade de
Saquarema, Estado de Rio de Janeiro
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ahorada, 24 de Abril de 2011.
(local e data)

Gabriela Ferreira dos Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O

19 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

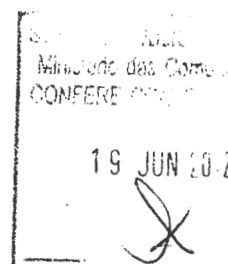
Renê Mendes Ribeiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 0.5962089-8 SSP/F.P. residente na
Rua: Antônio Melo Cabral nº 100, na cidade de
Saquarema, Estado de RJ
CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Maobre Silva, 24 de Abril de 2011.
(local e data)

Renê Mendes Ribeiro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Souza Ribeiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 020.737.442-2 SSP/DETRAN residente na

Rua: Melino Ersson da Cruz S. nº, na cidade de

Saquarema, Estado de RJ

CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

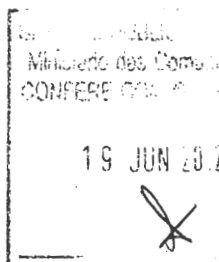
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilhorada, 24 de Abril de 2011.
(local e data)

Ricardo S. Ribeiro

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neide Gomes de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 10995913-0 SSP/EP, residente na

Rua: Antônio Melo Cabral nº 100, na cidade de

Saquarema, Estado de RJ

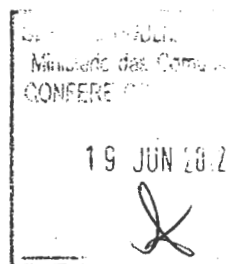
CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 24 de Abril de 2011
(local e data)

Neide G. de Souza
(assinatura da pessoa que manifesta seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 11276468-3 SSP/IFP, residente na

ANTÔNIO MELLO CABRAL Lº 100, na cidade de

SAQUAREMA, Estado de RIO JANEIRO,

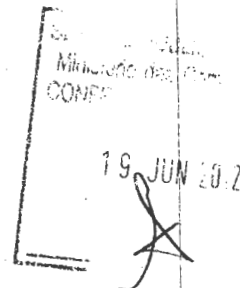
CEP 28990-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacaxá, Madre Silva, 24 de Abril de 2011.
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NELI GOMES DOS SANTOS

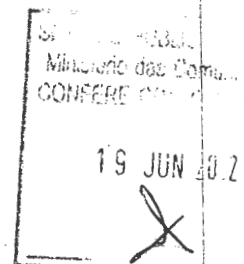
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 12165526-0 SSP/IFR, residente na
rua: ANTÔNIO NELLO CABRAL nº 100, na cidade de
SAQUAREMA, Estado de RIO DE JANEIRO,
CEP 28990 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, Madre Silva 29 de Abril de 2011
(local e data)

x Neli S. dos Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



162
06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rocimery

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 08505111-3 SSP/IFP, residente na

Rua Professor Francisco Fossica N° 314, na cidade de

Piracema / Saquarema, Estado de RS

CEP 99.993.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema Piracema, 26 de Jun de 2011.
(local e data)

Deividson Guisparis Cardoso
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

19 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raquel Macedo dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 23.455-032-5 SSP/____, residente na

Rua Adilson de Oliveira, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

CEP 124.407-037-94, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 27 de abril de 2011.
(local e data)

Raquel Macedo dos Santos

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Ministério das Comunicações
CONFERE O APOIO

19 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilson Costa dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 1341055 SSP/PA residente na

Rua Anilson de Oliveira N.º 3421, na cidade de

Saquarema, Estado de Rio de Janeiro

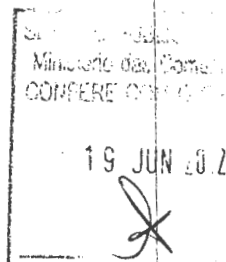
CEP 28993 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de SAQUAREMA/RJ.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bacaxá, 27 de abril de 2011.
(local e data)


(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.913.106/0001-30, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ERIVENTON MENDES	81.047.213-4	SAMPAIO CORREIA - CENTRO-	28997	[Assinatura]
02	ALTAIR CANDIDO FERREIRA	736-131	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
03	Jose Luiz dos Santos	3701351-1 PF	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
04	Jorge Luiz dos Santos	11700394-7	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
05	Aluizio Teixeira	20925.745-0	SAMPAIO CORREIA - BASÍLIA	28997	[Assinatura]
06	Oziel Couto Correia	7	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
07	Pedro Machado	062.44501-0	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
08	Pedro Paulo Silva	946135 IPF	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
09	Gods Barreto de Silva	07933192-5	SAMPAIO CORREIA - BASÍLIA	28997	[Assinatura]
10	Luiz Gonzaga Espaninoudas	0558364-5	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
11	Jose Carlos Torres Uairo	1057863	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
12	Luiz Fernando Santana	27724882-8	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
13	Cilrison Carvalho		SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
14	Elizuel Saraiva	72.143	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
15	Hamilton Ferreira	87.0962-13	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
16	EDGAR RODRIGUES PEREIRA	123579211 IFP	SAMPAIO CORREIA - JACONE	28990	[Assinatura]
17	Wimoldo Jordun Campello	493851314-15	SAMPAIO CORREIA Saquarema	28990	[Assinatura]
18	Jose Carlos Werneck Peixoto	2187826 IPF	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
19	Geraldo Jose Werneck Peixoto	639798967-49	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]
20	Lucs Fernando da Silva	06244979-8	SAMPAIO CORREIA - CENTRO	28997	[Assinatura]

SAQUAREMA/RJ, de abr de 2011.

707.1012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.913.106/0001-30, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	DEUSILM MANOEL V. PEREIRA	03241745-3 IV	RUA 93 Q. 2005 116 - Jaconé-Saquarema	28990-000	Deusilm Manoel V. Pereira
02	SOLANGE FUCHS PEREIRA	02577658-4 IFF	R. 94 Q. 2005 115 - Jaconé-Saquarema	28990-000	Solange Fuchs Pereira
03	EDSON ANTONIO DE SOUZA	06028457-7 ZP	R. 89 L 16 Q 1912 Jaconé-Saquarema	28998-000	Edson Souza
04	Amassa da L. Nascimento	002655950-0 IV	Av. Saquarema N° 539# Top.	28990-000	Amassa da L. Nascimento
05	PABLO ROBERTO BUSIN NOVELLO	06515080-6	RUA 13 2785	28997-000	Pablo Roberto Busin Novello
06	LUIZ FERNANDO E. de FREITAS	1164382-0	RUA LAUDELINO BELHO, 99	28990-000	Luiz Fernando E. de Freitas
07	LUIZ DA CUNHA	2469723	RUA 13 C/78 JACONE	21068941745	Luiz da Cunha
08	MARCIA REGINA BUSIN BERARDINELLI	003169099-3	RUA 13 C/78 JACONE	28990-000	Marcia Regina Busin Berardinelli
09	Jonas da SILVA	12411106	R-72 L. 24 C. 14	28990-000	Jonas da Silva
10	DANIEL VALENTE PEREIRA MARIN	278880-1-MB	RUA 93 QUADRA 2005 SOBRADO	28990-000	Daniel Valente Pereira Marin
11	Thalissa F. de Lima	140398-1-75	RUA 94 QUADRA 2005 N° 115	28990-000	Thalissa F. de Lima
12	MARCIO FERREIRA	388633	RUA 93 N° 85	28990-000	Marcio Ferreira
13	Artur da Costa e Silva	043524292	RUA 93 - CASA 69 -	28990-000	Artur da Costa e Silva
14	Domíngos da Cunha	058368966	Av. Canal - lote 02 - quadra 1916	28990-000	Domíngos da Cunha
15	Chela J. Pereira Pinheiro	0723810	Av. Canal - lote 02 - quadra 1916	28990-000	Chela J. Pereira Pinheiro
16	Wagner Cristóvão Navarette	3-732489	RUA 93, 140/CASA 1	28990-000	Wagner Cristóvão Navarette
17	PABLO ROBERTO MARA	029164549 11	11 11	11 11	Pablo Roberto Mara
18	Paulo	035859727	MUD 14 QD 1405 L. 04	28990-000	Paulo
19	MARIA DA GRAÇA SILVA BRAGA	26545381FP	RUA 14 QD 1405 Lote 04	28990-000	Maria da Graça Silva Braga
20	Sup. Nunes Barbosa	033454170	RUA DAS FUNCIONARIAS 6660	28990-000	Sup. Nunes Barbosa

SAQUAREMA/RJ, 24 de abril de 2011.

707 NUN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.913.106/0001-30, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ARMANDO CARESTIATO NETO	01433144	Rod. AMARAL PEIXOTO, Km 51	28993.000	
02	Shirley Maria de Souza	08389.810-6	VINICIUS NOVAES VIGNOLI 22	28993.000	
03	Silvia marcos Simões	05583686-0	Rua São Gonçalo, 1380	28990.000	Silvia marcos Simões
04	ALCIDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO	06955036-6	RUA VINICIUS NOVAES VIGNOLI 22	28990.000	Alcides P. Conceição
05	FRANCISCO SIMÕES FILHO	91.400.366-2	Rua São Gonçalo, 1380	28990.000	
06	Vanda Alves	08995598-1	Rua Parque marcos nº 06	28930.00	Vanda Alves
07	Maria Stela F. S. dos Santos	01.411.294-4	Rua: Professora Souza nº 37	28993.000	Maria
08	Vicente Alves Ferreira	26.322.391-9	Rua: Gêtúlio Vargas nº 94	28993.000	Vicente F.
09	Guilherme Ferreira	80.066.500-2	Rua Getúlio Vargas nº 94	28993.000	Guilherme Ferreira
10	Virgínia Jones Porto	010517270	Rua Sampaio Costa nº 3 casa 2	28993.000	
11	Antonio Carlos da Silva Cordeiro	09011080-0	Rua Roberto Silveira nº 581	28993.000	
12	Maria Vicente Capalho	133392324	Rua Roberto Silveira 581	28993.000	Maria Vicente Capalho
13	Maria Pereira de Azevedo	21.220.483-5	Rua: Professora Souza nº 41	28993.000	Maria Pereira de Azevedo
14	Lucia Helena Siqueira Ferreira	08494591-4	Rua: Izatino Porto - 60.	28993.000	Lucia Helena Siqueira Ferreira
15	Nadir Campos Ferreira	06244421-1	Raimundo Guimarães 129	28993.000	Nadir Campos Ferreira
16	Musael Cipriani Fescheiro	0955177	RAIMUNDO GUIMARÃES 129	28993.000	Musael Cipriani Fescheiro
17	Reynan de Oliveira Macedo	27.613.880-7	Rua Gentil mendonça nº 901	28993.000	Reynan macedo
18	Andréa Brancina de Glória	09067440-4	Rua Gentil mendonça nº 901	28993.000	Andréa B. de Glória
19	Pamela Campos dos Santos	23.402.872-0	Rua Raimundo Guimarães nº 129	28993.000	Pamela Campos dos Santos
20	Impulsi Campos dos Santos	04287139-2	Rua Raimundo Guimarães nº 129	28993.000	Impulsi Campos dos Santos

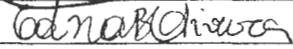
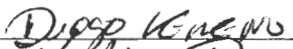
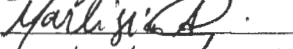
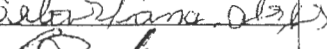
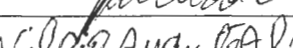
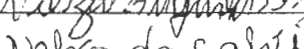
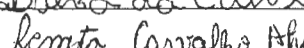
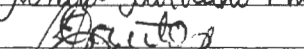
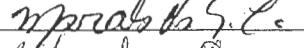
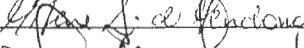
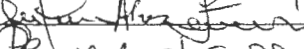
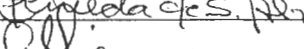
SAQUAREMA/RJ, 13 de abril de 2011.

167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.913.106/0001-30, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcia Regina Campos Ferreira	04.699318-3	R. Ramundo Guimarães 129	28993.000	
02	Edna Bentes de Oliveira	514376517-04	Rua São Geraldo 81	28993.000	
03	Diogo Vences	21.815.565	Rua das Tocas 859	28993.000	
04	Marlizia Mª de S. Alves	20.802.265-7	Rua: Roberto Falciano nº 55	28993.000	
05	Maria de Ló Mendes da Silva	08-347.364-7	Rua do Gêdo Palmital nº 02	28993.000	
06	Sebastião Alves Evangelista	09966223-1	R. Sebastião Amaro s/nº A. Branca	28993-000	
07	Selma da Conceição	05962352-0	R. Jurema Velez Vignoli nº 35 B. Alameda	903.02249753	
08	AULO ROBERTO MACILDO	048483276	EST. PALMITAL Nº 4555	28993.000	
09	Nilza Augusta Alves	3098537	Avimida Saquarema Nº 5393	28993.000	
10	Dalva da Cunha Alves	10404924-2	Avimida Saquarema Nº 5393	28993.000	
11	Renata Carvalho Alves	123.238.567-07	Rua: Rio Belém Nº 12	28993.000	
12	Gláucia Lúcia dos Santos	12471253-0	Rua: Rio Belém nº 12	28993-000	
13	Gláucia Lúcia dos Santos	1152361-8	Rua Rio Belém 12	28993-000	
14	Geisleni Ferreira da Silva	07652978-3	Rua Bernadina Maria de Nazaré	28993.000	
15	Rosângela Amicelot Mendes	08513129-0	Rua Bernadina Maria de Nazaré	28993-000	
16	Marcos da Silva Loureiro	20.457.528-6	Rua da Pátria	28993.000	
17	MILENE ALVES DE MENDONÇA	21.813.014-4	Rua Professor Souza nº 37 - Sobradinho	28993.000	
18	Nilmar Alves Ferreira	05058539-7	Travessa Getúlio Vargas nº 94	28993.000	
19	Genilda de S. Almeida	08412177-1	R. Alfredo Menezes nº 768	28993.000	
20	Lidilmar Augusto Lima	04852932-5	Rua Manoel Domingos da Silva	6398800370	

SAQUAREMA/RJ, _____ de _____ de 2011.

7.07.2011

10/07/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.913.106/0001-30, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço:

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARCOS DOS SANTOS CLEMENTE	02020939-6	R. Professor Senzoni 371	28993-000	[Assinatura]
02	LUIZ CARLOS DOS REIS	811761	EST. DA MADRESILVA 15	28993-000	[Assinatura]
03	Elvete Oliveira Reis	08812735-2	EST. DA MADRESILVA N: 15	28993-000	[Assinatura]
04	Kardine de Oliveira Vieira	237418629	Estrada da madreasilva nº15	28993-000	[Assinatura]
05	Osma José Vieira	05962331-4	Estrada da madreasilva nº15	28993-000	[Assinatura]
06	Maide Oliveira Reis	80.9093/3-1	ESTRADA DA MADRESILVA N: 15	28993-000	[Assinatura]
07	Mariante Lora de Sa	3089.144	Rua Drº Roberto Kelly 315 - Retiro	28993-000	[Assinatura]
08	Elisbelles Santos	12430542-1FP	Rua Drº Roberto Kelly 315 - Retiro	28993-000	[Assinatura]
09	Christiane Oliveira Moraes	10953123-5	Estrada madreasilva nº04	28993-000	[Assinatura]
10	José Carlos da D. de Oliveira	11153423-6	Parque Maria N: 15	28993-000	[Assinatura]
11	Francisco de Sales	08813510-3	Professor Francisco Gomes	28993-000	[Assinatura]
12	MARCELO VINÍCIUS F. SILVA	09935514-4	PROFESSOR FRANCISCO FONSECA	28993-000	[Assinatura]
13	JOÃO CARLOS PALMEIRA VAZ	12856211-3	CASIMIRO MAGGAY Nº243	28993-000	[Assinatura]
14	[Assinatura]	13843217-3	EST LATINO MELO N: 36	28993-000	[Assinatura]
15	[Assinatura]	08055525-3	EST. LAT. MELO N: 171	28993-000	[Assinatura]
16	José Carlos	09923671-3	EST. LATINO MELO N: 746	28993-000	[Assinatura]
17	[Assinatura]	10050474-2	N: 500 R. BERNARDINO	28993-000	[Assinatura]
18	[Assinatura]	0992735-2	Est. Latino Melo N: 1	28993-000	[Assinatura]
19	[Assinatura]	06773418-2	Est. LATINO MELO N: 40	28993-000	[Assinatura]
20	[Assinatura]	10693180-1	EST. LATINO MELO 768	28993-000	[Assinatura]

SAQUAREMA/RJ 30 de [Assinatura] de 2011.

92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.913.106/0001-30, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alma Galvêz de Lima Bezerra	28.205.930-2	Av. Saquarema, 5395	28993-000	Alma Galvêz de Lima Bezerra
02	MARCELO de melho MACALHOS	09966211-6	Rua ASFAITO Velho COND. 2 Nº 10	28993.000	Marcelo de melho MACALHOS
03	ERICK PERILLI DA S. Lima	25.734.007-5	Rua DR ROBERTO KELI Nº 112	28.993.000	Erick Perilli da S. Lima
04	SIMONE DA SILVA Lima	09067556-2	Rua Roberto Keli. Nº 115	28-993.000	Simone da Silva Lima
05	ERICA Lima Sampaio	236075586	Rua Fátima Mello. 72.	28.993.000	Erica Lima Sampaio
06	Rony Campos Barreto	08494448-7	Rua Roberto Keli. 62	28.993.000	Rony Campos Barreto
07	Ronaldo Azevedo de Saia	06699154-8	Av. SAQUAREMA 3595 APT. 111-3A	28993000	Ronaldo Azevedo de Saia
08	Alcides Gomes Oliveira	05-583-534-0	AV. SAQUAREMA Nº 4081	28993000	Alcides Gomes Oliveira
09	Adilson da Silva	552805088	R. FRANCISCA DA SILVA ARRUDA	28993000	Adilson da Silva
10	Rosana S. Souza	06244565-5	R. Pedro Costa Macedo, 203	28993-000	Rosana S. Souza
11	Glauber H. Almeida	20853657-3	R. Pedro Costa Macedo 203.	28993-000	Glauber H. Almeida
12	Rubiana Lima de Oliveira Vignoli	102060397-60	Av. Saquarema nº 5414	28993-000	Rubiana Lima de Oliveira Vignoli
13	Thais Martins Simões	112.768.127-77 CPF	Rua São Gonçalo nº 1320	28990-000	Thais Martins Simões
14	Austina Lima de Moura Vignoli	12144729-3	Av. Saquarema nº 5414	28990-000	Austina Lima de Moura Vignoli
15	Adilson da Silva		Av. Pedro Macosmático 145-B	28993000	JOSÉ EVENCIO MAC NARO
16	LEONARDO Lima dos SANTOS	12609947-2	RUA NAZARETH S/N	28990000	Leonardo Lima dos Santos
17	Thais Martins Simões		TRAV. AMELIA RODRIGUES	28993000	Thais Martins Simões
18	Geonilson da Costa	026644-20	AV. JATÁ S/N	28993000	Geonilson da Costa
19	Roberto de Moura Vignoli	13339160-7	Angélica Saquarema 5414	28.993 000	Roberto de Moura Vignoli
20	Renato Sérgio da Silva	111384519	Rua João Duarte, 502	28993000	Renato Sérgio da Silva

SAQUAREMA/RJ, 02 de março de 2011.

7.07.11.02

2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.913.106/0001-30, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria A. novais	020.711.828-9	Travessa dos mineiros	28993.000	Maria A. novais
02	Anderson M. de Oliveira	128.55.839-2	Travessa dos mineiros	28993.000	Anderson M. de Oliveira
03	Maria José A. novais	08.847.185-9	Travessa dos mineiros	28993.000	
04	Almir de O. novais	6.8370	Travessa dos mineiros	28993.000	
05	Emelinda T. de Mello	2532-092	RUA DOS TATUIS N. 85 ITAUNA	28993.000	Emelinda T. de Mello
06	SERGIO ROBERTO VIG-NOLE	366-210-77-20	TRAVESSA BENEDITO N.º 52	28990-00	Sergio Roberto Vig-nole
07	Jefferson Machado de Oliveira	9748374570	RUA DA LIBERDADE N.º 01	28993-00	Jefferson Machado de Oliveira
08	Viviane da Silva	98230735	SILVINA SOLQUIN N.º 50	28990-00	Viviane da Silva
09	Alonso da Silva	132.837-668	RUA ANTONIO VIG-NOLE N.º 17	28990-000	ALONSO DASILVA SERAFIM
10	ROBENILDO MACHADO DE OLIVEIRA	033216701	RUA DA LIBERDADE N.º 1	28993-000	
11	Maria de Lourdes M. Oliveira	116.53-789	RUA DA LIBERDADE N.º 1.º	28993000	
12	Manoel Antonio J. G.	020.832-738-7	RUA ADINSON DE OLIVEIRA	239.277-457-82	
13	MARION VINICIUS P. de Silva	164645-4	RUA ADILSON DE OLIVEIRA	28990-000	
14	Dora Ferreira das	988652078	ADILSON DE OLIVEIRA S.N.º	28993000	
15	Emerson Augusto de Oliveira	10296234-7	RUA DINA NUNES 286	28993.000	Emerson Augusto de Oliveira
16	NORBERTO PEREIRA UENA	00104284571	PROF. SOUZA M05	28993 000	
17	MARIA ELENA DA SILVA	01.858774/00010	TEODORO BERNARD.	28993.000	
18	MANOEL DASILVA	307-610.127-53	RUA ESPERANÇA 14	28993.00	
19	JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA	974-835-24715	TEODORO BERNARD. 09	28993-00	
20	PLINIO FERREIRA DE MELLO	667932	PORTO DA ROCA	28993-000	

SAQUAREMA/RJ, 01 de maio de 2011.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.913.106/0001-30, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SAQUAREMA/RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvio César Nogueira e Silva	10137731-5	Rua Capitão Nunes 16238	28900-00	Silvio César Nogueira e Silva
02	Alex Clécio Felix da Silva	26.401.686-6	Rua Piraúni número 31	28900-00	Alex Clécio Felix da Silva
03	Carlos Eduardo Nogueira e Silva	105172.25-8	Rua Umbelina Almeida Simões	2890-003	Carlos Eduardo Nogueira e Silva
04	Alba Regina Leite	003808656-9	11 11 11 213	2655 2856	Alba Regina Leite
05	FRANCISMAN NUNES	091747488-84		091747488-84	FRANCISMAN NUNES
06	Helena Vidal de C. Mattos	27.366.269-5	Rua Vidal e Gouvêa nº 07	28993-000	Helena Vidal de C. Mattos
07	Helena Vidal	026434377-8	Rua Bernardino de Mattos	28993-000	Helena Vidal
08	Wania de Souza S. Muniz	07973.120-4	Rua Capitão Nunes 1636	28993000	Wania de Souza S. Muniz
09	Galio Ojeda	083541847-8	av. Saquarema	2899300	Galio Ojeda
10	Marcos Paulo Pereira	12855639-6	Rua p. Paula Leite 1209	2899300	Marcos Paulo Pereira
11	Camila Regiane Porto	20.595.235-3	Av. Saquarema nº 5393	28993000	Camila Regiane Porto
12	Carla Moura de Moura	121.150.348-0	R. Reimundo Guimarães nº 23	28993000	Carla Moura de Moura
13	Buyane E. Aguiar	09180036-00	Rod. Anacleto Aguiar, 70, 1344	28993000	Buyane E. Aguiar
14	Juliano J. Jomulves	02818648-2	R. Amílcar Faria R. 1344	28993000	Juliano J. Jomulves
15	Daniel Muniz BRALLO	09766550-2	R. REGINA 309	28993-000	Daniel Muniz BRALLO
16					
17					
18					
19					
20					

SAQUAREMA/RJ, 28 de abril de 2011.

28/04/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.040496/09 Localidade/UF: Saquarema/RJ
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA
 Aviso: 34 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 254

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S5355	22S5512
Longitude	42W2810	42W3037

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.8100000000

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Antônio Bernardo de Oliveira, 450, Distrito de Bacaxá						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua Antônio Bernardo de Oliveira, 450, Distrito de Bacaxá						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.040998/04	530,00	EMA			
	53000.024879/11	890,00	EMA			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	21	53000.058779/06	Saquarema	RJ	80,00	ARQDEF
	21	53000.009934/06	Saquarema	RJ	530,00	ARQ
	21	53000.045615/03	Saquarema	RJ	570,00	ARQ
	5	53770.000380/99	Saquarema	RJ	1.020,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não	

Ministério das Com.
 CONFERE
 19 JUN 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

174

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações
CONFERE

19 JUN 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

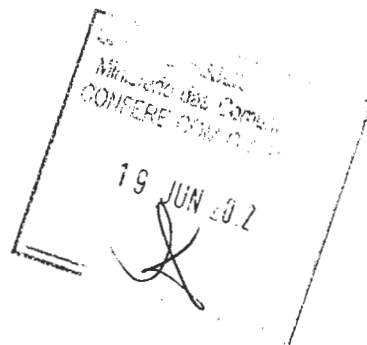
Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.040496/09**, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária de Saquarema**, na localidade de **Saquarema / RJ**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 174 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 06 de julho de 2011.

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administrador/1551517





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

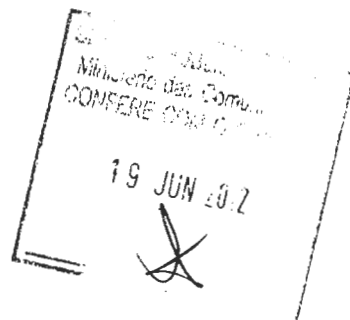
Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural e Comunitária de Saquarema**, na localidade de Saquarema / **RJ**, processo nº **53000.040496/09**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 32, publicado no DOU de 06/04/11, com prazo final em 23/05/11, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente habilitada a executar o serviço na localidade de interesse, tendo em vista que as entidades concorrentes, 53000.040998/04- Associação Litorânea de Difusão Comunitária e 53000.024879/11 – Associação Comunitária Vila Santa Maura – Rádio Comunitária Renascer do Rio Centro-FM, tiveram seus processos arquivados por não encaminharem a documentação técnico-jurídica quando convocadas no Aviso de Habilitação.

Brasília, 06 de julho de 2011.


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administrador/Eliane



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

177
 127

Identificação do Processo

Número: 53000.040496/09 Localidade/UF: Saquarema/RJ
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA
 Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 254

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl.1)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social - (fl. 9); Ata de Fundação - (fl.16) Ata de eleição - (fl.16)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls.28 a 172)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
(RCS) (fl.25)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl.25)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl.25)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.8)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos		Validade: 05/05/2013		
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ayrton Borges de Mendonça		306.730.977-49	Presidente	Sim	Sim	Sim
José Vicente Bosco		343.915.767-91	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Marcos Catharino de Souza		895.024.777-15	Secretário	Sim	Sim	Sim
Rosângela Alves de Mendonça		572.057.797-15	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

178

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.040496/09 Localidade/UF: Saquarema/RJ
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA
Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 254

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Guilherme Ferreira Junior	810.520.577-72	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

13. **Conclusão da Análise**

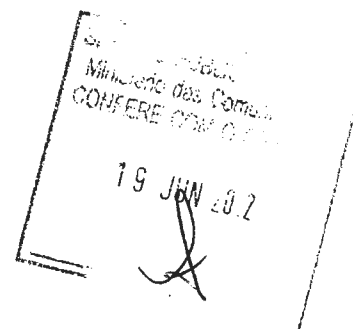
A entidade está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, devendo remeter a seguinte documentação para instrução do processo:

certidões de feitos criminais da justiça Federal e Estadual dos diretores.

à consideração superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues - 1.551.317-0000
(Analista)





179
098-908

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4079/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de julho de 2011.

Ao Senhor

AYRON BORGES DE MENDONÇA

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária de Saquarema

Rua: Professor Souza, nº 37, Bairro Bacaxá

28.993-000 Saquarema –RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.040496/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.040496/09**, na localidade de **Saquarema / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

180

15/08/2011-08:34

Soda



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Saquarema
Distribuidor de Saquarema
Roberto Silveira, S/n
28.990-000 Centro - Saquarema - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais, desde vinte e nove de julho de um mil, novecentos e noventa e um até vinte e nove de julho de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de AYRON BORGES DE MENDOÇA, CPF Nº 306.730.977-49, pesquisado por semelhança.

Finalidade: INSTRUIR PROCESSO

REQUERIMENTO Nº 2311/2011

CERTIDÃO GRATUITA - AVISO TJ/RJ 69/2010

Saquarema, 29 de julho de 2011. Eu, Maria Tereza B. de Gusmão (Maria Tereza Buarque de Gusmão - Matr. 01/31140 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146 - Subst. do Resp. pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Maria Tereza B. de Gusmão
T. A. J.
Mat. 01/31140

Helôisa H.D.A. de Araújo
T.A.J.
Mat. 01/8146

Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146

Custas: R\$

Nº GRERJ -



Emitida em 29/07/2011 12:00:40
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias





182
a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00758547

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:** /

AYRON BORGES DE MENDONÇA,
ou vinculado ao **CPF: 306.730.977-49**, ✓

Constam os seguintes feitos na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Processo Nome do Autor	Vara	Protocolo	Distribuição	Classe de Ação
0001205-06.2002.4.02.5108 FAZENDA NACIONAL	01VF-SP	20/09/2002	20/09/2002	EXECUÇÃO FISCAL ←

TOTAL DE PROCESSOS: 1

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro () em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/07/2011 , às 17h11min.

Ministro das Com.
CONFERE
19 JUN 2012

Confirmação da Autenticidade da Certidão

Consulta realizada em 01/08/2011 às 11:21 h.

183
0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00758547

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

AYRON BORGES DE MENDONÇA,
ou vinculado ao **CPF: 306.730.977-49,**

Constam os seguintes feitos na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Processo	Vara	Protocolo	Distribuição	Classe de Ação
Nome do Autor				
0001205-06.2002.4.02.5108	01VF-SP	20/09/2002	20/09/2002	EXECUÇÃO FISCAL
FAZENDA NACIONAL				

TOTAL DE PROCESSOS: 1

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante



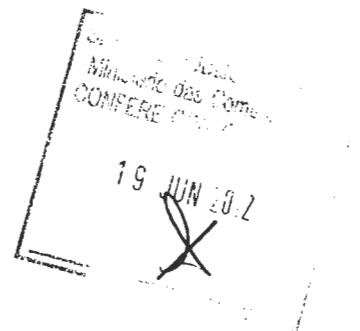
da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção
Judiciária do Rio de Janeiro () em até 3 (três) meses após a
expedição.

184
o

Rio de Janeiro - RJ, 22/07/2011 , às 17h11min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retomar à Impressão de Certidão já requerida](#) | [Imprimir](#)





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Saquarema
Distribuidor de Saquarema
Roberto Silveira, S/n
28.990-000 Centro - Saquarema - RJ

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais, desde vinte e nove de julho de um mil, novecentos e noventa e um até vinte e nove de julho de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de JOSÉ VICENTE BOSCO, CPF Nº 343.915.767-91, pesquisado por semelhança.

Finalidade: INSTRUIR PROCESSO

REQUERIMENTO Nº 2312/2011

CERTIDÃO GRATUITA - AVISO TJ/RJ 69/2010

Saquarema, 29 de julho de 2011. Eu, Maria Tereza B. de Gusmão (Maria Tereza Buarque de Gusmão - Matr. 01/31140 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146 - Subst. do Resp. pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Maria Tereza B. de Gusmão
T.A.J.
Mat. 01/31140

Helôisa H.D.A. de Araújo
T.A.J.
Mat. 01/8146

Helôisa Helena Dias Amaral de Araújo - Matr. 01/8146

Custas: R\$

Nº GRERJ -





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00758557

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

JOSE VICENTE BOSCO,
ou vinculado ao **CPF: 343.915.767-91,**

Constam os seguintes feitos na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Processo Nome do Autor	Vara	Protocolo	Distribuição	Classe de Ação
0048315-32.1996.4.02.5101 FAZENDA NACIONAL	06VFEF	12/12/1996	12/12/1996	EXECUÇÃO FISCAL
0065679-80.1997.4.02.5101 FAZENDA NACIONAL	08VFEF	06/10/1997	06/10/1997	EXECUÇÃO FISCAL

TOTAL DE PROCESSOS: 2

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro () em até 3 (três) meses após a expedição.



Confirmação da Autenticidade da Certidão

Consulta realizada em 01/08/2011 às 11:28 h.

187
2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00758557

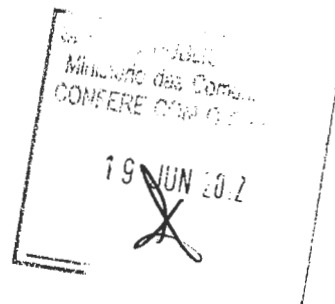
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

JOSE VICENTE BOSCO,
ou vinculado ao **CPF: 343.915.767-91,**

Constam os seguintes feitos na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Processo Nome do Autor	Vara	Protocolo	Distribuição	Classe de Ação
0048315-32.1996.4.02.5101 FAZENDA NACIONAL	06VFEF	12/12/1996	12/12/1996	EXECUÇÃO FISCAL
0065679-80.1997.4.02.5101 FAZENDA NACIONAL	08VFEF	06/10/1997	06/10/1997	EXECUÇÃO FISCAL

TOTAL DE PROCESSOS: 2



Observações:

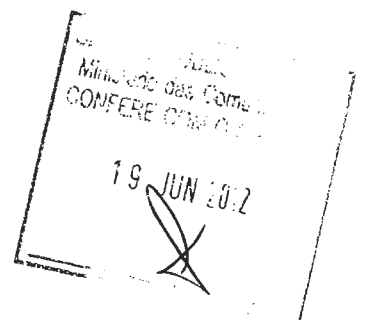
- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria N° RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do N° do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro () em até 3 (três) meses após a expedição.

188
✓

Rio de Janeiro - RJ, 22/07/2011 , às 17h13min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retomar à Impressão de Certidão já requerida](#) | [Imprimir](#)





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Saquarema
Distribuidor de Saquarema
Roberto Silveira, S/n
28.990-000 Centro - Saquarema - RJ

189
0

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte e nove de julho de um mil, novecentos e noventa e um até vinte e nove de julho de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de MARCOS CATHARINO DE SOUZA, CPF Nº 895.024.777-15, pesquisado por semelhança.

Finalidade: INSTRUIR PROCESSO

REQUERIMENTO Nº 2313/2011

CERTIDÃO GRATUITA - AVISO TJ/RJ 69/2010

Saquarema, 29 de julho de 2011. Eu, Maria Tereza B. de Gusmão (Maria Tereza Buarque de Gusmão - Matr. 01/31140 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146 - Subst. do Resp. pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Maria Tereza B. de Gusmão
T.A.J.
Mat. 01/31140

Heloisa H.D.A. de Araujo
T.A.J.
Mat. 01/8146

Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146

Custas: R\$

Nº GRERJ -





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00758570

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

MARCOS CATHARINO DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 895.024.777-15**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/07/2011 , às 17h15min.

Seção de Expedição de Certidões





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Saquarema
Distribuidor de Saquarema
Roberto Silveira, S/n
28.990-000 Centro - Saquarema - RJ



CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte e nove de julho de um mil, novecentos e noventa e um até vinte e nove de julho de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ROSÂGELA ALVES DE MENDONÇA, CPF Nº 572.057.797-15, pesquisado por semelhança.

Finalidade: INSTRUIR PROCESSO

REQUERIMENTO Nº 2314/2011

CERTIDÃO GRATUITA - AVISO TJ/RJ 69/2010

Saquarema, 29 de julho de 2011. Eu, Maria Tereza B. de Gusmão (Maria Tereza Buarque de Gusmão - Matr. 01/31140 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146 - Subst. do Resp. pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Heloisa H.D.A. de Araujo
T.A.J.
Mat. 01/8146

Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 29/07/2011 12:14:33

Válida somente com Selo de Fiscalização

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Saquarema
Distribuidor de Saquarema
Roberto Silveira, S/n
28.990-000 Centro - Saquarema - RJ

193
VR. 088

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte e nove de julho de um mil, novecentos e noventa e um até vinte e nove de julho de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de GUILHERME FERREIRA JUNIOR, CPF Nº 810.520.577-72, pesquisado por semelhança.

Finalidade: INSTRUIR PROCESSO

REQUERIMENTO Nº 2315/2011

CERTIDÃO GRATUITA - AVISO TJ/RJ 69/2010

Saquarema, 29 de julho de 2011. Eu, Maria Tereza B. de Gusmão (Maria Tereza Buarque de Gusmão - Matr. 01/31140 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146 - Subst. do Resp. pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Maria Tereza B. de Gusmão
T.A.J.
Mat. 01/31140

Heloisa H.D.A. de Araujo
T.A.J.
Mat. 01/8146

Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146

Custas: R\$

Nº GRERJ -



Emitida em 29/07/2011 12:15:29

Válida somente com Selo de Fiscalização

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00758614

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

GUILHERME FERREIRA JUINOR, ou vinculado ao **CPF: 810.520.577-72**,

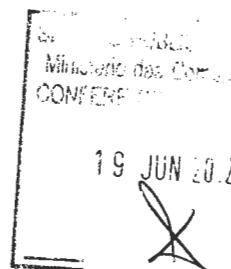
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/07/2011 , às 17h20min.

Seção de Expedição de Certidões



7.75

4600171
0413150 0908
09135071 2011
34106933
07.75
MF02299
BRASIL CORREIOS

195
2

A.R.

ACF CARLOS GOMES
09 AGO 2011
CASCAVEL - PR

SE
Ministerio das Comunicaçoes
CONFERE
19 JUN 2012
X

M. das Com.
F. 146
C. 100
- sec.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.040496/09 Localidade/UF: Saquarema/RJ
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA
Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 254

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl.1)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social - (fl. 9); Ata de Fundação - (fl.16) Ata de eleição - (fl.16)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls.28 a 172)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
(RCS) (fl.25)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl.25)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl.25)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.8)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos		Validade: 05/05/2013		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Ayrton Borges de Mendonça	306.730.977-49	Presidente	Sim	Sim	Sim
	José Vicente Bosco	343.915.767-91	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Marcos Catharino de Souza	895.024.777-15	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Rosângela Alves de Mendonça	572.057.797-15	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5645 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de setembro de 2011.

Ao Senhor

AYRON BORGES DE MENDONÇA

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária de Saquarema.

Rua Professor Souza, 37, Bairro Bacaxá

28.993 - 000 Saquarema - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.040496/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.040496/09**, na localidade de **Saquarema / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	
b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS”, bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	

18 Ex2

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Brasília - DF

CEP: 70044-900

A/C Sr. OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 055612/2011-67

SEAPA/SCE

03/11/2011-09:03

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º 5645/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC de 21 de setembro de 2011.

Processo n.º. 53000.040496/2009

SAQUAREMA/RJ

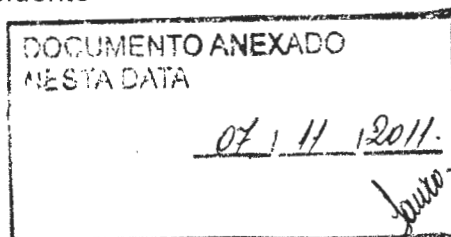
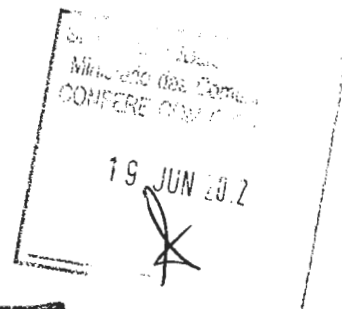
Prezado Senhor

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA, comunico que estou encaminhando anexa a documentação solicitada.

- Projeto Técnico.

SAQUAREMA/RJ, 17 de outubro de 2011.


AYRON BORGES DE MENDONÇA
CPF 306.730.977-49
Presidente



Sendo



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20114555062

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: **HELDER JOSE COSTA CAROZZI**
Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES**
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-87283/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA**

CPF/CNPJ: 10.913.106/0001-30

Endereço: **RUA DAS JAQUEIRAS 15 PORTO DA ROÇA**

CEP: 28990000 SAQUAREMA RJ Fone: 22 9975-4451

Local da Obra: **RUA ANTÔNIO BERNARDO DE OLIVEIRA 450**

Quadra:

Lote:

BACAXÁ - BACAXA (SAQUAREMA) RJ

CEP: 28993000

Tipo de Contrato 4 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Ativ. Técnica 19 **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**
Área de Comp. 2301 **EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES**
Tipo Obra/Serv 656 **RADIODIFUSÃO**
Serviços 035 **PROJETO**
contratados

Dimensão

25 WATT

Dados Compl.

0

Guia B
ART Nº
20114555062

Data Início

12/09/2011

Data Conclusão

Vlr Obra R\$ 5.000,00 Vlr Serviço

Vlr Taxa R\$ 33,00

Entidade de Classe 201

Base de cálculo: **TABELA VALOR DA OBRA**

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
16/10/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

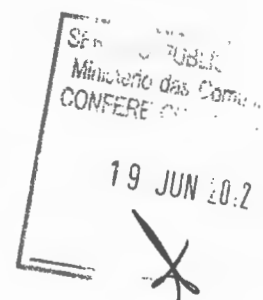
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



18/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:54:55
286272867 0009

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DALTON BORGES *
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 62.619-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401145550628851310000003300

NR. DOCUMENTO 101.801

DATA DO PAGAMENTO 18/10/2011

VALOR DO DOCUMENTO 33,00

VALOR COBRADO 33,00

NR. AUTENTICACAO 8.E93.B83.AD3.993.600

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

10.913.106/0001-30

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA PROFESSOR SOUZA, N° 37

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

BACAXÁ

CIDADE

SAQUAREMA

UF

RJ

CEP

28.993-000

DDD

22

TELEFONE

9975-4451

RAMAL

FAX

E-MAIL

dalton.borges@yahoo.com.br

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA, N° 450

BAIRRO

BACAXÁ

CIDADE

SAQUAREMA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22° 53' 55" S

42° 28' 10" W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

MODELO

TEC 113

POTÊNCIA DE SAÍDA

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

038400XXX0345

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

DPBLFM/87-108/0dB

GANHO máx (GT)

0,0

dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

ALTITUDE DO LOCAL

69

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO

40

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,5

dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,80

dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,66

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $\frac{-(PL)}{10}$

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O

19 JUN 2012

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA ERP

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot n) = 10 \log (\underline{0,025} \times \underline{1} \times \underline{1} \times \underline{0,66}) = \underline{-17,821}$$

Pt = POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght = GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt = GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n = EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

Obs: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dBm)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP = POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d = DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E \text{ (dBm)} = 107 + (\underline{-17,821}) - 20 \log (\underline{1}) = \underline{89,179}$$

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

HELDER JOSÉ COSTA CAROZZI

REG. CREA

87.283/D-PR

ENDEREÇO

RUA CASEMIRO DE ABREU, 1061

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

ALTO ALEGRE

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

85805-250

DDD

45

TELEFONE

8401-1006

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

CASCADEL

DATA

17/10/2011

ASSINATURA

Ministério das Comunicações
CONFERE

19 JUN 2012

PERFIL ALTIMÉTRICO

M. das Comunicações
R. 204
L. 1000
C. 1000

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA

LEVANTAMENTO DE COTAS DO TERRENO

	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	4000	MÉDIA
NORTE 0º	69	17	25	52	30	41	46	48	40	40,89
45º	69	33	44	32	19	36	39	29	21	35,78
90º	69	22	25	12	8	8	48	40	20	28,00
135º	69	39	25	14	7	11	21	8	7	22,33
180º	69	21	39	20	25	11	6	8	11	23,33
225º	69	18	11	6	2	2	2	2	2	12,67
270º	69	11	8	28	22	35	8	24	10	23,89
315º	69	12	15	23	57	23	33	53	25	34,44
MÉDIA TOTAL										27,67

ESTUDO ESPECÍFICO

Altura da Antena (m)		30	Potência (Kw)		-0,0178	
NMT	HSNMT	(E/Emax)²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (km)	Obs.	
0º	40,89	58,11	0,80 -	14,256	0,85	
45º	35,78	63,22	1,00 -	17,821	0,90	
90º	28,00	71,00	0,85 -	15,148	0,85	
135º	22,33	76,67	1,00 -	17,821	0,90	
180º	23,33	75,67	0,82 -	14,613	0,85	
225º	12,67	86,33	1,00 -	17,821	0,90	
270º	23,89	75,11	0,82 -	14,613	0,85	
315º	34,44	64,56	1,00 -	17,821	0,90	

Sin. do P. de
Min. de das Com.
CONFERE O. S. 1

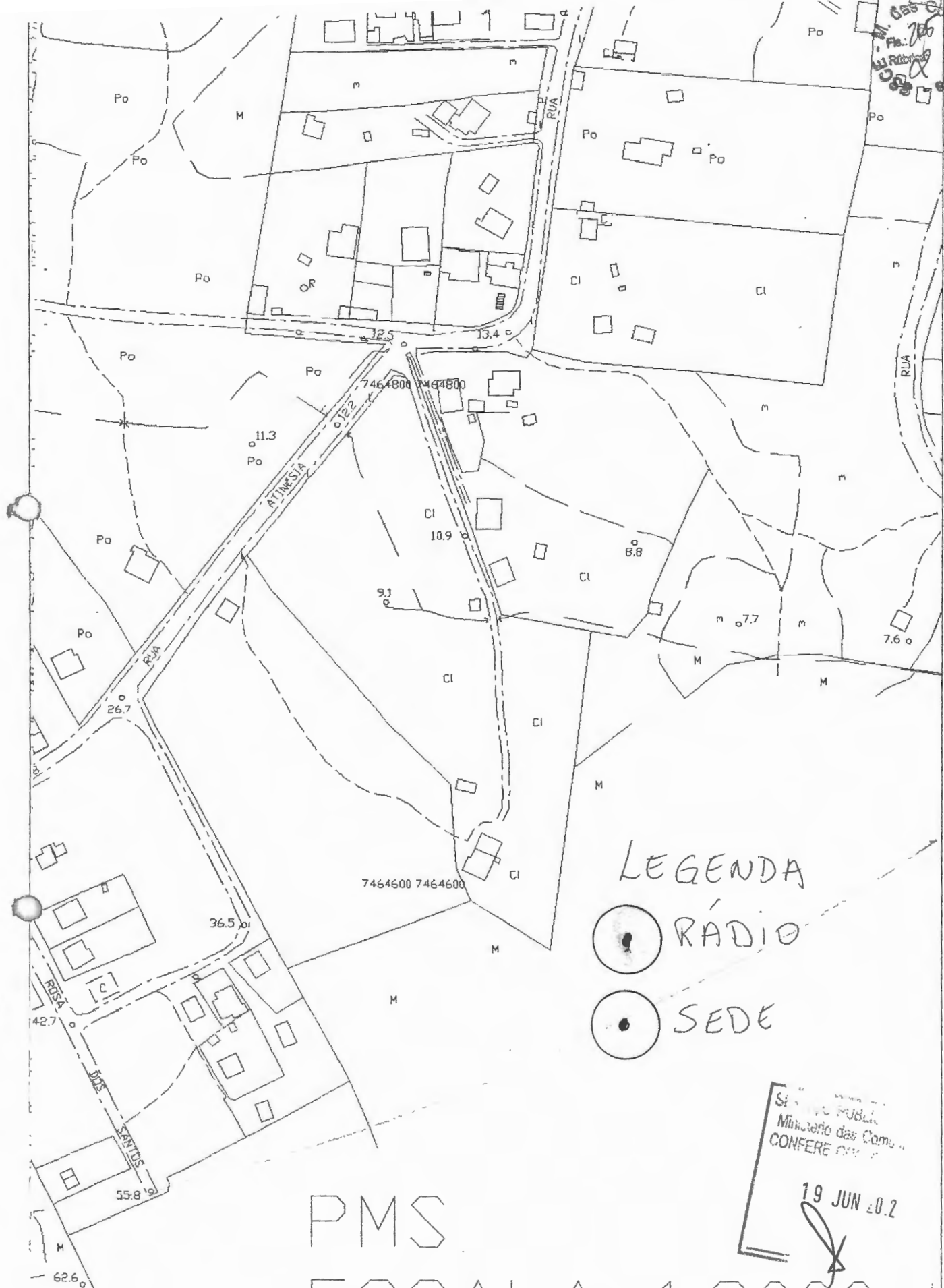
19 JUN 2012

ASSINATURA

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

Fl. 26
M. das C. Municipais



LEGENDA
● RADIO
● SEDE

Si. P. Pub.
M. das C. Municipais
CONFERE
19 JUN 20.2

PMS
ESCALA 1:2000

760200
760200



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

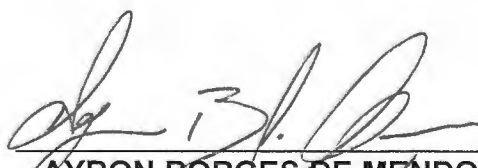
DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA,
inscrita no CNPJ sob o n.10.913.106/0001-30, com sede à Rua das Jaqueiras, 15,
Bairro Porto da Roça, CEP 28990-000, Município de Saquarema, Estado do Rio
de Janeiro, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS.
- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.

SAQUAREMA/RJ, 17 de outubro de 2011.

Esta Firma Foi
Reconhecida


AYRON BORGES DE MENDONÇA
CPF 306.730.977-49
Presidente

SE
Ministério das Com.
CONFERE
19 JUN 2012



RCPN - 2ª DIST. COM. SAQUAREMA - AV. SAQUAREMA 5074 - BACAXA
TITULAR: LOIZ ANTONIO LIBERATO DE MACEDO - MAT: 90/106

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:

AYRON BORGES DE MENDONÇA

SAQUAREMA, 19/10/2011 Total R\$ 3,27 Recolhim.: R\$ 1,21

Em test. da verdade. Conf. por:

MARA RUTH MARTINS BUENO ESCRIVENTE - MAT: 94/7315

Mara Ruth
ESCRIVENTE AUT.

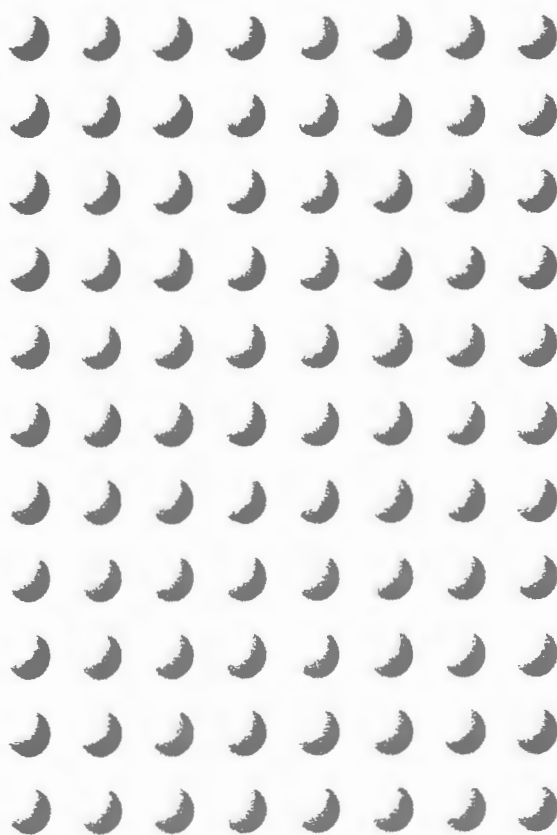


Teletronix[®]
Equipamentos Eletrônicos

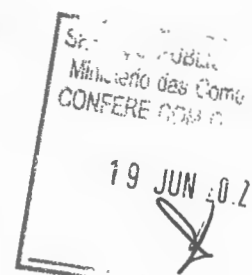
DPBLFM/87-108/0dB

**ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ**

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br



Teletronix

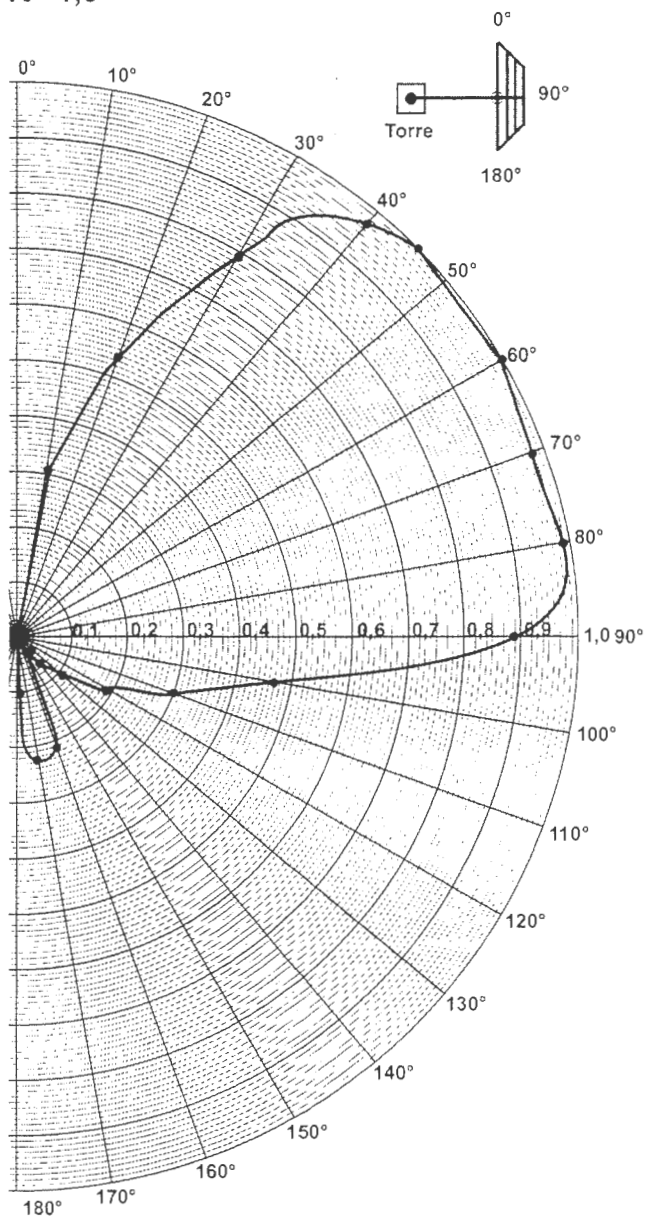
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06
Mín. 003 Com.
CONFERE

19 JUN 2012

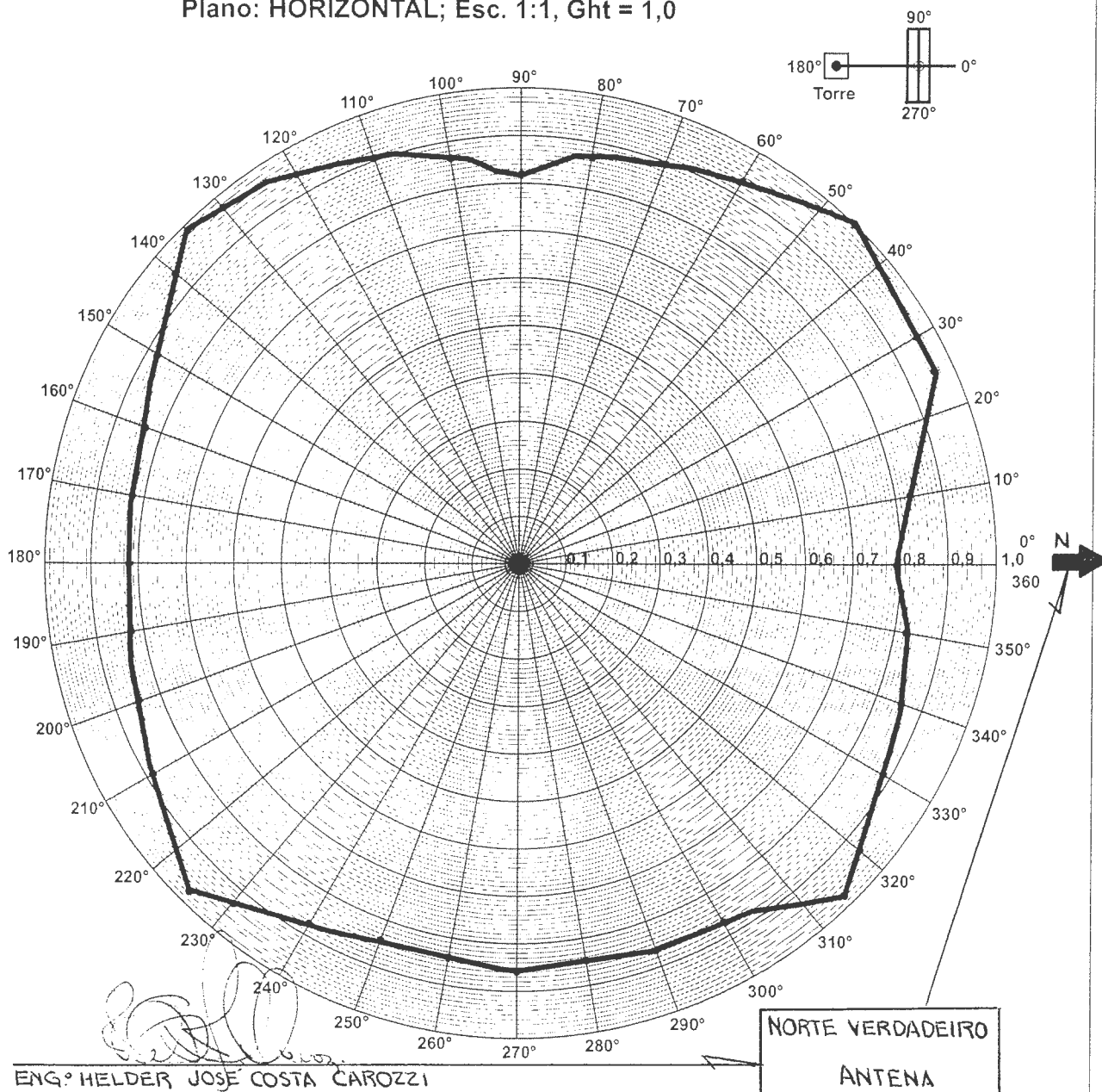
Teletronix

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



ENG. HELDER JOSE COSTA CAROZZI
CREA: PR-87283/D

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha: 03 de 06
Município das Com.
CONCRETE

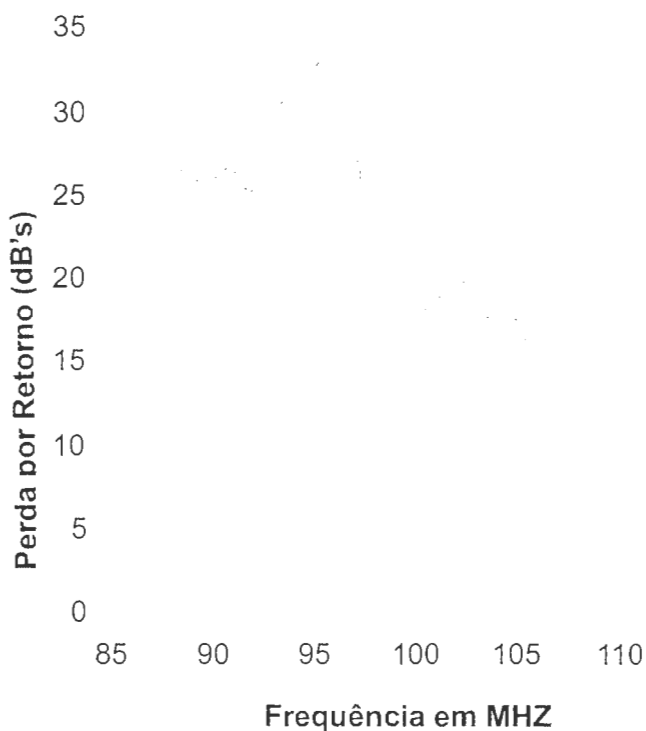
19 JUN 2012

Teletronix

AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 06

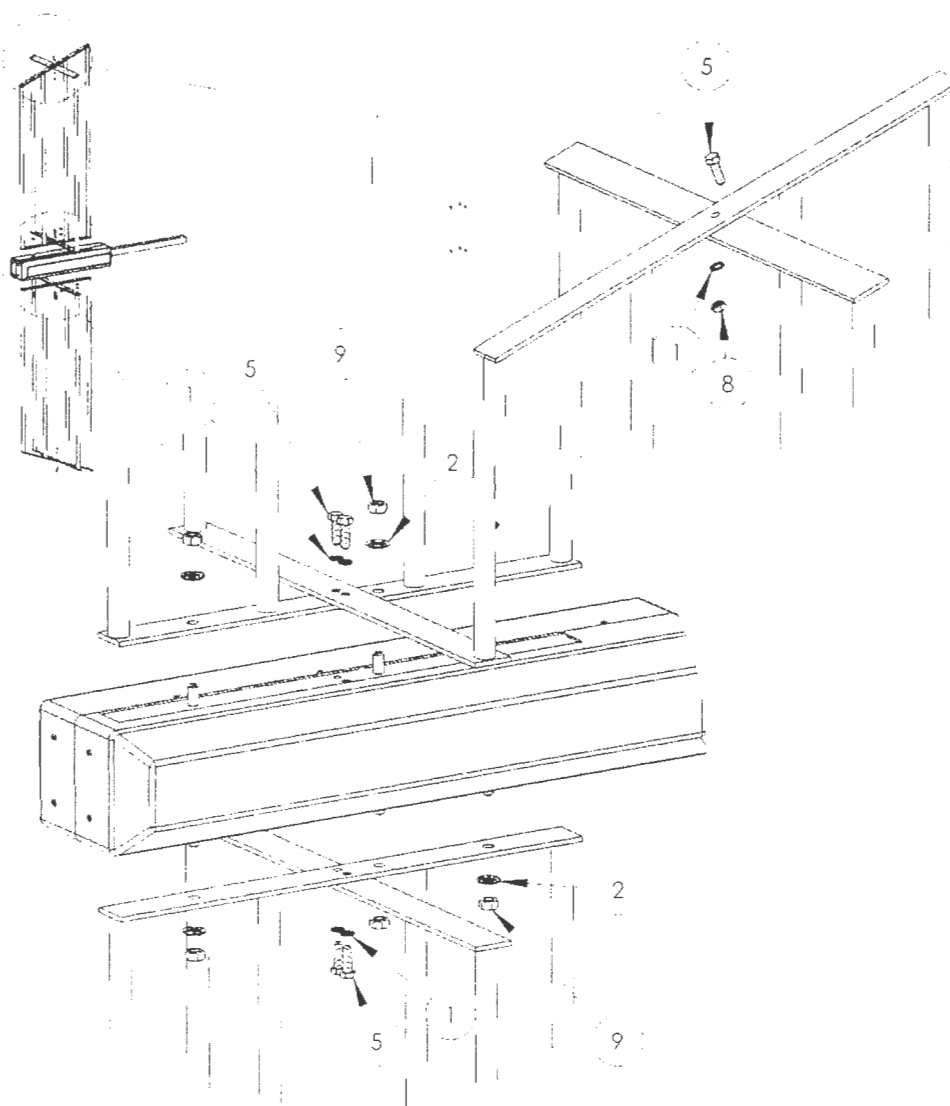
Teletronix

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

1. 1x 1/2" x 1/2" x 1/2" (35) 3473 3700
2. 1x 1/2" x 1/2" x 1/2" (35) 3473 3700
3. 1x 1/2" x 1/2" x 1/2" (35) 3473 3700
4. 1x 1/2" x 1/2" x 1/2" (35) 3473 3700
5. 1x 1/2" x 1/2" x 1/2" (35) 3473 3700
6. 1x 1/2" x 1/2" x 1/2" (35) 3473 3700
7. 1x 1/2" x 1/2" x 1/2" (35) 3473 3700
8. 1x 1/2" x 1/2" x 1/2" (35) 3473 3700
9. 1x 1/2" x 1/2" x 1/2" (35) 3473 3700



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 5 de 06

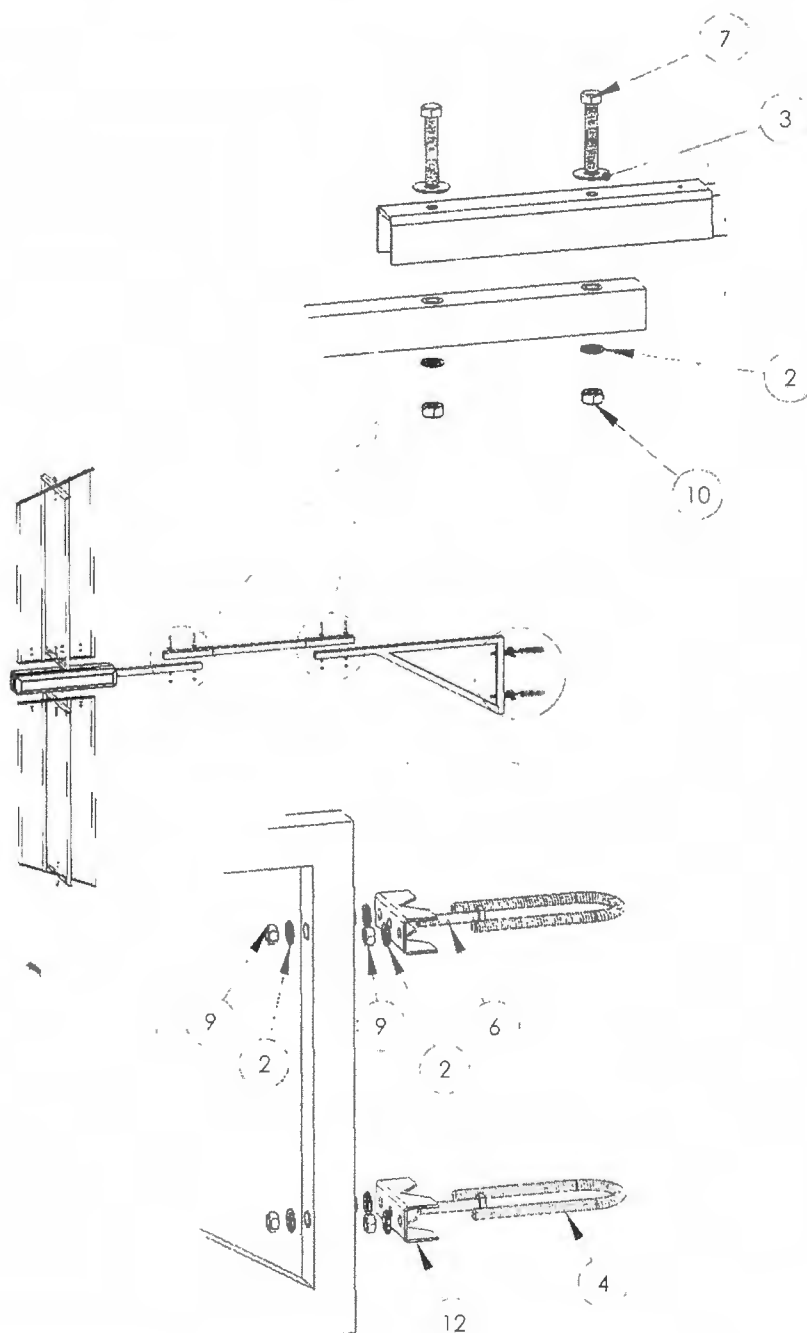
CONFERE

19 JUN 2012

Teletronix

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 06

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O

19 JUN 2002

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

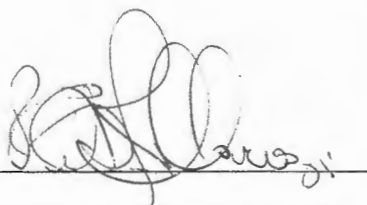
BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 87283-D/PR, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG. Nº 4.278.095-2 SSP/PR e CPF 798.032.889-20. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de **SAQUAREMA** Estado do **RIO DE JANEIRO**, não atende o disposto no **item 18.2.7.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária), devendo a situação proposta ser analisada como situação especial, conforme estabelecido pela norma técnica, 001/2004 item **18.2.7.1.1**. ✓

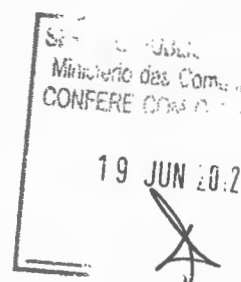
Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 17 de Outubro de 2011.



Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR



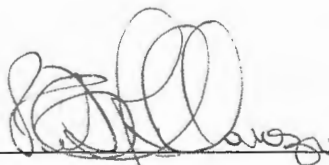
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO

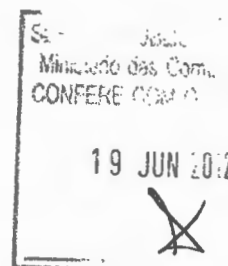
Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 87283-D/PR, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG. Nº 4.278.095-2 SSP/PR e CPF 798.032.889-20. Declaro para os efeitos legais, a **existência** de aeródromo na localidade de **SAQUAREMA**, Estado do **RIO DE JANEIRO**, identificado como Aeródromo Saquarema, prefixo: SDSK, situado na Av. Oito de Maio, n.º 700, bairro Gravatá, de coordenadas geográficas 22º 55' 47" S de latitude e 42º 30' 25" W de longitude e **que a instalação não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.**

Cascavel, 17 de Outubro de 2011



Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

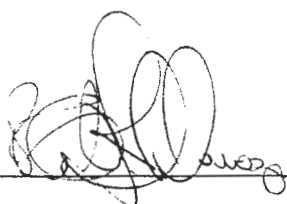


915

DECLARAÇÃO

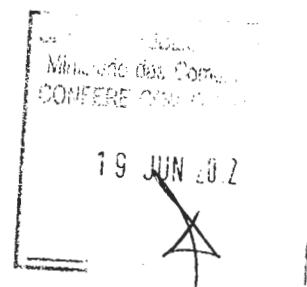
DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA - RJ**, do serviço de Radcom, cuja instalação está proposta para a Rua Antonio Bernardo de Oliveira, nº 450, bairro Bacaxá, localidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, utilizando o/a canal/frequência, **290 / 105,9 MHz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 GHz)"** da Comissão Internacional para radiações Não Ionizantes - ICNIRP.

Cascavel, 17 de Outubro de 2011.



Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR



RECIBO
Nº 216
19 JUN 2012

Cliente: Associação Cultural e Comunitária de Saquarema - RJ

PARECER CONCLUSIVO

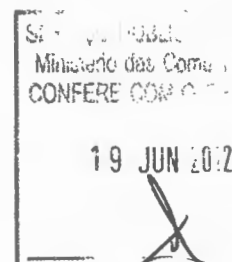
Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 17 de Outubro de 2011



Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR



5402114
1522155
05541141
39750477

2510
2011
CASCABEL-PR

R\$ 05,40
MF02299
BRASIL CORREIOS

288
No. 287
Fls. 287
L. Ribeiro
08 - 08/05/11

URGENTE
PRIORITY



MM E

CARLOS GOMES
5 OUT 2011
CASCABEL-PR

Ministerio das Comunicações
CONFERE CORRESPONDÊNCIA

19 JUN 2012

[Signature]

ANEXO I

das Com
M. 218
2022-3

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	202 203
b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	206 206
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.	204 206
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.	208 209
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004.	213
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.	214
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.	215 216
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	200 201

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.040496/09 Localidade/UF: Saquarema/RJ
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA
 Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 254

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S5355	22S5512
Longitude	42W2810	42W3037

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.8100000000

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Rua Antônio Bernardo de Oliveira, 450, Distrito de Bacaxá					
2.1.	Endereço do Studio				
Rua Antônio Bernardo de Oliveira, 450, Distrito de Bacaxá					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Número do Processo	Distância	Status		
	53000.040998/04	530,00	ARQDEF		
	53000.024879/11	890,00	IND		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
	Lote	Processo	Município	UF	Distância
	21	53000.058779/06	Saquarema	RJ	80,00
	21	53000.009934/06	Saquarema	RJ	530,00
	21	53000.045615/03	Saquarema	RJ	570,00
	5	53770.000380/99	Saquarema	RJ	1.020,00
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				19 JUN 2012
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Publica: 220
SSCm

Identificação do Processo

Número: 53000.040496/09 Localidade/UF: Saquarema/RJ
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA
Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 254

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua das Jaqueiras, 15, Porto da Roça		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
A entidade encaminhou as declarações "M", "N" e "O" do Item 7 da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em Primeira fase. *** Concorrente indeferido porque não encaminhou documentação do aviso***		

SSCm RADCOM

Javier Alfaro
(Analista)

Min. das Comunicações
CONFERE COM
19 JUN 2012

das Comandante
M. 221
Fabrica
CS - 500

Número:	53000.040496/09	Localidade/UF:	Saquarema/RJ				
Entidade:	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA						
Aviso:	32	Publicação:	06/04/2011	Prazo:	21/05/2011	Canal:	254

19 JUN 20 2

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência : menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RJ

Município: Saquarema

Município

Canal

Frequência

Saquarema

254

98,7

Usuário: -

Data: 02/04/2012

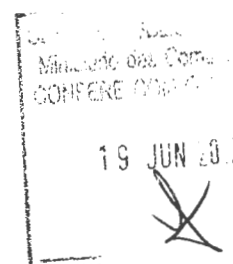
Hora: 14:11:04

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 1091/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.040496/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Comunitária de Saquarema** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Saquarema**, Estado do **Rio de Janeiro**, protocolizado em **16/05/11**.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural e Comunitária de Saquarema**, inscrita no CNPJ sob o número **10.913.106/0001-30**, com sede à **Rua das Jaqueiras, nº 15, Porto da Roça** no município de **Saquarema**, no estado do **Rio de Janeiro**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de **16/07/09**, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/11, com prazo final em 23/05/11, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objetos de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação Comunitária Santa Maura-Rádio Comunitária Renascer do Rio Centro FM** – Processo nº 53000.024879/11, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade não encaminhou a documentação disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004, bem como no Artigo 9º§2º e incisos da Lei 9.612/98, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação, DOU de 06.04.11, o qual expirou em 23/05/11, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado**

4

à entidade por meio do ofício n.º 3549, datado de 28/06/11, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b. **Associação Litorânea de Difusão Comunitária** – Processo n.º 53000.040998/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade não encaminhou a documentação disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar n.º 1/2004, bem como no Artigo 9º§2º e incisos da Lei 9.612/98, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação, DOU de 06.04.11 o qual expirou em 23/05/11, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3551, datado de 28/06/11, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar n.º 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Antônio Bernardo de Oliveira n.º 450- Distrito de Bacaxá, no município de **Saquarema**, estado de **Rio de Janeiro**, de coordenadas geográficas em 22º53'55"S de latitude e 42º28'10"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 219 e 220, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada por ela, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA N.º 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 179 a 222).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 202, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar n.º 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 221. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

Comunicações
2261
F. 2261
Município de Saquarema
CONFERE

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 222 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural e Comunitária de Saquarema**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ayron Borges de Mendonça	Presidente
José Vicente Bosco	Vice-Presidente
Marcos Catharino de Souza	Secretário
Rosângela Alves de Mendonça	Tesoureiro
Guilherme Ferreira Junior	Diretor Administrativo

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Antônio Bernardo de Oliveira nº 450- Distrito de Bacaxá, município de **Saquarema**, estado do **Rio de Janeiro**;

IV. localização do **estúdio**: Rua Antônio Bernardo de Oliveira nº 450- Distrito de Bacaxá, município de **Saquarema**, estado do **Rio de Janeiro**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **22°53'55"S** de latitude e **42°28'10"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de

4

Instalação da Estação de RadCom” fl(s). 219 e 220, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fl(s). 202, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 05 de abril de 2012.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

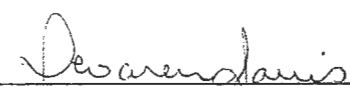
Brasília, 05 de abril de 2012.



JAVIER A. G. ALFARO
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

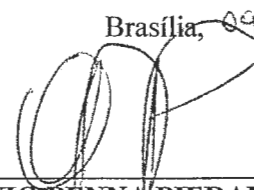
Brasília, 5 de abril de 2012.



VILMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 09 de abril de 2012.

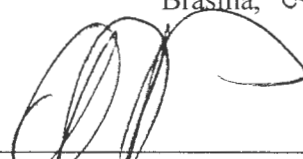


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das
FIS 225
Rubrica
SCE

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 09 de abril de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI

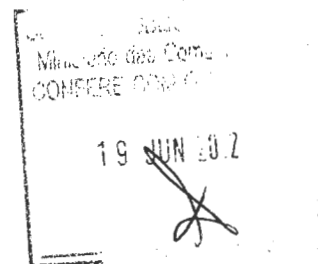
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de Abril de 2012.



GENILDO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



9

Ministério das Comunicações
Fls. 226
Rubrica
305

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

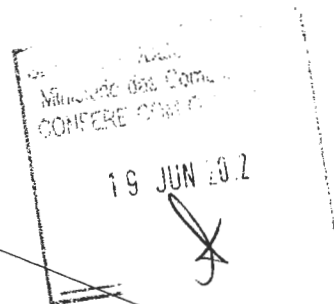
MUNICÍPIO: Saquarema	UF: RJ
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural e Comunitária de Saquarema	
Nº DO PROCESSO: 53000.040496/2009	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

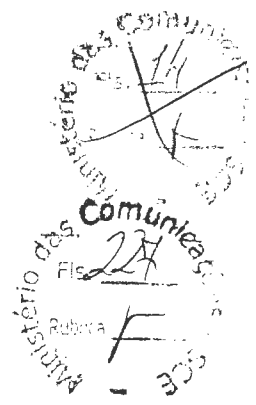
ENTIDADE: Associação Comunitária Santa Maura-Rádio Comunitária Renascer do Rio Centro FM
Nº DO PROCESSO: 53000.024879/11

ENTIDADE: Associação Litorânea de Difusão Comunitária
Nº DO PROCESSO: 53000.040998/04

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 05 de abril de 2012.
Responsável: <u>Eliane Maria Alves Rodrigues</u> Eliane Maria Alves Rodrigues- Mat. 1.551.517



DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) 1º Termo Aditivo de Retificação ao Contrato nº. 0197/2010 de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, conjuntos e produtos, em elevadores de passageiros e carga, conforme previsto nas Condições Específicas deste Instrumento e Anexos, localizados em unidades da ECT/DR/SP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: ESPEL ELEVADORES LTDA; Data da Assinatura: 30/08/2011; Vigência: a partir de 02/09/2011 a 02/09/2012.

01) Contrato nº. 0206/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 09.465.579/0001-32 MAURICIO RUTHES-ME; Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas Linha Tronco Regional - LTR-SP-0503; Origem: Pregão Eletrônico nº. 11000082/2011; Vigência: 30/09/11 a 30/09/12; Valor Total: R\$ 74.978,00 (setenta e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais).

1º Termo Aditivo de Retificação ao contrato nº. 22/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar o CDD BIRIGUI; Objeto do Termo Aditivo: Alteração dos proprietários do imóvel; Contratado: Claudio Hayao Tokunaga e outros; Data da Assinatura: 28/07/2011; Vigência: a partir da assinatura.

1º Termo Aditivo de Retificação ao contrato nº. 08/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar o CDD FLÓRIDA; Objeto do Termo Aditivo: Correção da vigência contratual; Contratado: Valdemar Gava e outra; Data da Assinatura: 26/08/2011; Vigência: a partir da assinatura.

Contrato 36/2011; Data de Assinatura: 25/07/11; Contratada: 733.854.928-15 / Alberto Martins Rodrigues e outra; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC POPULINA; Origem: Dispensa de Licitação 11000085/2011; Vigência: 01/08/11 a 01/08/16; Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Contrato 35/2011; Data de Assinatura: 26/07/11; Contratada: 255.805.218-71 / Júlio César Pereira Cardoso; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC LUCÉLLA; Origem: Dispensa de Licitação 11000094/2011; Vigência: 27/07/11 a 26/07/12; Valor Total: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais).

Contrato 38/2011; Data de Assinatura: 28/07/11; Contratada: 068.929.498-00 / José Rubens Barsaglini; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC GAVIÃO PEIXOTO; Origem: Dispensa de Licitação 11000096/2011; Vigência: 01/08/11 a 01/02/12; Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Contrato 37/2011; Data de Assinatura: 09/08/11; Contratada: 027.084.978-55 / Benedito Eduardo de Macedo; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC BOM SUCESSO DE ITARARÉ; Origem: Dispensa de Licitação 11000104/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/16; Valor Total: R\$ 27.330,00 (Vinte e sete mil e trezentos e trinta reais).

Contrato 39/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 556.714.548-94 / Rubens Guardiolia Esteban e outra; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC AVARÉ; Origem: Dispensa de Licitação 11000083/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/12; Valor Total: R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil e quinhentos e vinte reais).

Contrato 43/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 204.820.438-49 / JOÃO FALCAI; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC SANTA ERNESTINA; Origem: Dispensa de Licitação 11000103/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/16; Valor Total: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Contrato 42/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 121.621.438-79 / CARLISTON LÚCIO DE ALÉCIO; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC BADI BASSITT; Origem: Dispensa de Licitação 11000102/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/16; Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Contrato 44/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 05.583.187/0001-17 / PROPERTY PARTICIPAÇÕES LTDA; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC OLÍMPIA; Origem: Dispensa de Licitação 11000113/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/12; Valor Total: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 10.005/2011; data da assinatura: 12/08/2011; nome do convênio: Prefeitura Municipal de Miracatu; nome da Agência de Correios Comunitária: Oliveira Barros; vigência: de 15/08/2011 a 15/08/2016; objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Oliveira Barros, no município de Miracatu, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 44.100,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 44.100,00; conta: 2.32; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução normativa nº 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11000005/2011

Objeto: Contratação de obras de reforma das Agências da ECT/DR/SE, nas localidades dos municípios de Capela, Boquim, Itabaianinha e Frei Paulo. Valor balizadora: R\$ 140.723,54. Abertura da licitação: dia 26/09/2011 às 09:00h no Auditório do Edifício Sede-Rua Laranjeiras nº 229, Centro, Aracaju/SE. Retirada do edital e informações: www.correios.com.br; CPL, Rua Laranjeiras, 229 - das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 - telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
AM	JURUA	53000.093751/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.030609/07	ASSOCIAÇÃO COM. DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILOMBO DE MATA CAVALO	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
PR	PITUMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PITUMBU	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
PR	PITUMBU	53000.030622/07	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CONTESTADO	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.037080/03	ASSOCIAÇÃO ADORAY	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
SP	IPIGUÁ	53000.007845/08	PROJETO VIDA E ARTE	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011

Em 29 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA TORTELLA MATIAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituta, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CORURUPE	53000.029710/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA COLÔNIA PINDORAMA	3180 DE 09/06/2011	NAO PROCURADO
BA	MANSAIDAO	53000.009640/11	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE AROERAS	3315 DE 16/06/2011	NAO PROCURADO
BA	MARAGOGIPE	53000.038407/07	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DO QUILOMBO SALAMINA PUTUMUJU	684 DE 02/02/2011	NAO PROCURADO
MA	PINHEIRO	53000.024674/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E FILHOS DO PIRAMA	2951 DE 27/03/2011	NAO PROCURADO
PR	JOÃO PESSOA	53000.030202/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CACTOS	4037 DE 12/07/2011	AUSENTE
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	53000.064716/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BOA VISTA	2861 DE 23/05/2011	MUDOU-SE
RS	CAXIAS DO SUL	53000.007717/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES	3197 DE 10/06/2011	MUDOU-SE
SC	JOINVILLE	53000.028386/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA VILA NOVA	3715 DE 27/06/2011	DESCONHECIDO
SE	CEBRO DE SÃO JOÃO	53000.008552/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE CEBRO DE SÃO JOÃO/SERGIPE	3300 DE 15/06/2011	Nº INEXISTENTE
SE	PIRAMBU	53000.009226/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PIRAMBU/SERGIPE	3847 DE 01/07/2011	DESCONHECIDO
SP	TREMEMBE	53000.002558/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESTACÃO TREMEMBE FM	2985 DE 03/06/11	NAO PROCURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/infraestrutura/infraestrutura.html>, pelo código 00032011090800137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19 JUN 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 228
Rubrica
SCE



A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituta, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	NOVA SOURE	53000.02997709	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE	7429 DE 30/11/2010	NAO CONSTA MOTIVO
CE	GUATU	53650.00102102	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA ABUNDANTE	3613 DE 28/06/2011	DESCONHECIDO
CE	FORANGA	53000.02611711	ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA DE FORANGA	3334 DE 27/06/2011	AR EXTRAVIADO
DE	UNARI	53000.01004403	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA EUCLEIA LUSTOSA	2173 DE 27/06/2011	MUDOU-SE
DE	ESTRUTURAL	53000.01142210	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA ESTRUTURAL FM	2672 DE 12/05/2011	DESCONHECIDO
DE	SOBRADINHO	53000.02815903	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA MANAÍAL	222 DE 18/01/2010	MUDOU-SE
GO	SERRA	53000.02877102	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA NOVA DE COLARES	2088 DE 05/05/2011	NAO PROCURADO
GO	CALDASINHA	53000.01436081	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE CALDASINHA	436 DE 22/06/2011	MUDOU-SE
MG	BRUMADINHO	53000.00315910	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO VEREDAS DO PARAOPERA	2486 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
MG	CORONEL FABRICIANO	53710.00060601	CONSELHO DE AMPARO SOCIAL DA VIDA HUMANA	7340 DE 24/11/2010	DESCONHECIDO
MG	MONTES CLAROS	53000.01433610	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DA CULTURA NATIVA DO NORTE DE MINAS - DO NNM	3904 DE 05/07/2011	NAO PROCURADO
MT	POCONE	53000.04119507	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AFRODESCENDENTES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE CAJAO VERDE - AGRIVERDE	3362 DE 21/06/2011	AUSENTE
PA	JURITI	53720.00069509	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALIANÇA DE JURITI	3704 DE 21/06/2011	MUDOU-SE
PA	NOVO REPARTI- MENTO	53000.05492310	ASSOCIAÇÃO BANCO DO POVO DE NOVO REPARTIMENTO	3303 DE 21/06/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	SANTAREM	53000.01813507	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TININGU	3445 DE 17/06/2011	NAO PROCURADO
PB	CAMPINA GRAN- DE	53000.02970909	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ROGERIO LUSTOSA	4379 DE 09/09/2009	AR EXTRAVIADO
PI	NOSSA SENHORA DO SAZARE	53000.01176810	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SÍTIO DO MEIO	4425 DE 28/07/2011	AUSENTE 3 VEZES
PR	AGUDOS DO SUL	53000.04382110	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIOFUSÃO DE AGUDOS DO SUL - DO AGUDOS	3461 DE 27/07/2011	NAO PROCURADO
PR	FORCADO	53000.02807204	ASSOCIAÇÃO CRISTA RESTAURANDO VIDAS	3841 DE 05/07/2011	MUDOU-SE
PR	SÃO JOSE DO PI- NHAIS	53000.02784510	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BORDA DO CAMPO	3873 DE 03/07/2011	DESCONHECIDO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.03270904	ASSOCIAÇÃO RÁDIO SHEKIMAR COMUNICAÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIR- RO DO MEIÃO	1926 DE 12/04/2011	AUSENTE
RJ	SAQUAREMA	53000.04089104	ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DE RÁDIO COMUNITÁRIA	3351 DE 28/06/2011	NÚMERO INEXISTENTE
RO	JEPARANA	53000.01077711	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO NOVA LONDRINA	3280 DE 27/06/2011	NAO PROCURADO
RS	AMARAL FERRA- DO	53000.02395205	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA BEIRA RIO	3375 DE 27/06/2011	MUDOU-SE
RS	CANGUCU	53000.03036007	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO QUILOMBOLA DE CAN- CANGUCU	3082 DE 13/06/2011	NAO PROCURADO
RS	CAXIAS DO SUL	53000.02869508	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO ESPLANADA	4313 DE 28/07/2011	NAO EXISTE O Nº INDICADO
RS	SÃO DEODOLDO	53000.02832709	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO RIO DOS SINOS	2169 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
RS	GRAMADU	53000.01713107	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO SÃO JOSE	2155 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
RS	ITUPORANGA	53000.02710705	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E COMUNITÁRIA DE ITUPORANGA	2463 DE 08/08/2011	DESCONHECIDO
SE	PACATUBA	53310.00024001	ASSOCIAÇÃO PACATUBENSE DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM	2463 DE 08/08/2011	DESTINATÁRIO MUDOU-SE
SP	PERUIBE	53310.00024001	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO CIDADE NOVA PERUIBE	2757 DE 23/07/2009	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	GUARÁ	53650.00024109	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	7888 DE 13/12/2006	DESCONHECIDO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituta no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	SOURCE	53000.05544210	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VOZ DE SOURCE DE RADIOFUSÃO - ACVSR	1290 DE 04/07/11	DESCONHECIDO
PE	JOAQUIM NABUCO	53000.04483303	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO NABUCO FM	88 DE 30/05/2011	AUSENTE
TO	IPUEIRAS	53000.03189503	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO IPUEIRAS	39 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO

Em 1º de setembro de 2011.
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ: Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

AVISO DE REVOCACÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011-SRP

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto pela Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972 e no Decreto Federal nº 7.175, de 12 de maio de 2010, comunica a revogação dos grupos 2 e 4 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2011 - TP, por interesse da Administração, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Pregoeiro

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2011

Item 2: vencedora MARIA CRISTINA PERAZZA ME, pelo desconto ponderado de 12%; Item 3: vencedora MARIA CRISTINA PERAZZA, pelo desconto ponderado de 12%.

MÁRIO MAUÁ CHAVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 06/09/2011) 240013-00001-2011NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura/valida.html>, pelo código 00032011090800138

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2011 - UASG 240003

Nº Processo: 09003000069201114. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de higienização, restauração, socagem, desmonte e desinstalação de obras de acervo histórico. Total itens licitados: 000001. Edital: 08/09/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 1º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2011 às 12h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE DA MOTTA PAIVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 06/09/2011) 240013-00001-2011NE900008

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2011 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000068201104. INEXIGIBILIDADE Nº 75/2011 Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CPF Contratado: 06262923608. Contratado: RICARDO DOS SANTOS POLETO - Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "O problema mundial das drogas e a responsabilidade compartilhada: a necessidade de um novo equilíbrio". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93 Vigência: 06/08/2011 a 06/08/2012. Valor Total: R\$1.333,33. Fonte: 100600000 - 2011NE800262. Data de Assinatura: 06/08/2011.

(SICON - 06/09/2011) 244001-24250-2011NE800001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 320004

Número do Contrato: 27/2010.

Nº Processo: 48000000677201054.

PREGÃO SISPP Nº 14/2010 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado: REAL DP - SERVICOS GERAIS LTDA EPPObjeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação e prorrogação do Contrato nº 27/2010. Fundamento Legal: Alínea "d" inciso II do Art 65 e inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/2003, INSLTI/MPG nº 02/2008, Decreto 2271/97. Vigência: 31/08/2011 a 30/08/2012. Valor Total: R\$1.464.323,46. Fonte: 134032183 - 2011NE800045. Data de Assinatura: 30/08/2011.

(SICON - 06/09/2011) 320004-00001-2011NE800473

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19 JUN 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3549 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de junho de 2011.

Ao Senhor

ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA

Representante Legal da Associação Comunitária Santa Maura- Rádio Comunitária Renascer do Rio Centro FM

Rua Jacarepia, 1995

28990-000 – Saquarema – RJ

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.024879/11.**

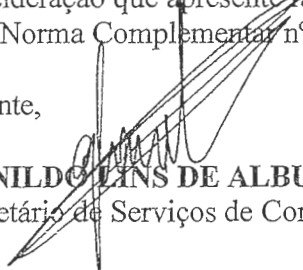
Senhor Representante Legal,

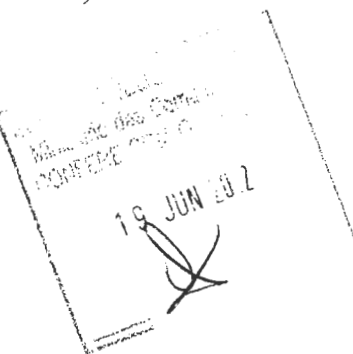
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.024879/11**, na localidade de **Saquarema / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/04/11, o qual expirou aos 23/05/11, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Comunitária Vila Santa Maura- Rádio Comunitária Renascer do Rio FM não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações
FIC 230
Rubrica

Nota Técnica nº 0317/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.024879/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Vila Santa Maura- Rádio Comunitária Renascer do Rio Centro FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Saquarema / RJ**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:
3. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/04/11, o qual expirou aos 23/05/11, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Comunitária Vila Santa Maura- Rádio Comunitária Renascer do Rio FM não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.
5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 21 de junho de 2011.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administrador

19 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RA Of. 3549 /2011/ CGRC//DEOC/SCE - MC		E	
53000.024879/11		Fls. 231	
ENDEREÇO ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA		RUBRICAS	
ASS. COM. SANTA MAURA - RÁDIO COM. RENASCER DO RIO		M	
CENTRO FM		SCE	
CEP / CODE	RUA JACAREPIA, 1995	IS / PAYS	
28990-000	SAQUAREMA/RJ		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
<i>Demina Mello</i>		18/07/11	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		BUREAU DE DESTINATION	
Demina Mello		SAQUAREMA	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		<i>APSSuza</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVISO Nº 07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
13 JUL 2011		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU D'EXPÔT		
BRASIL		

RJ 92458375 6 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		UF	
	Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica		BRASIL	
	Departamento de Outorga de Serviços			
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF			





EM nº /2012-MC

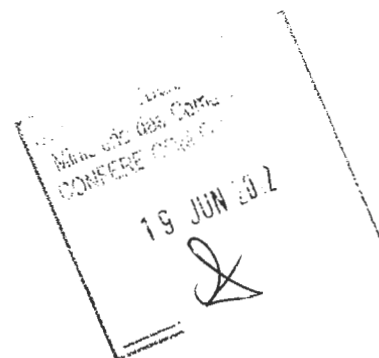
Brasília, de de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária de Saquarema**, no Município de **Saquarema**, Estado do **Rio de Janeiro**, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.040496/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações





PORTARIA Nº , DE DE DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040496/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária de Saquarema**, com sede na **Rua das Jaqueiras, nº 15, Porto da Roça**, Município de **Saquarema**, Estado de **Rio de Janeiro**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

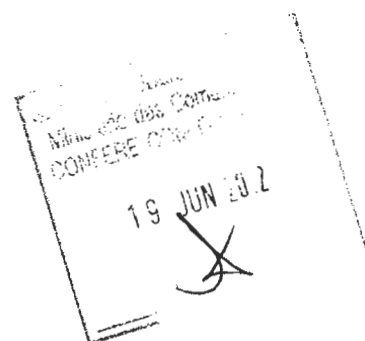
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em **22°53'55"S** e longitude em **42°28'10"W**, utilizando a frequência de 98.7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

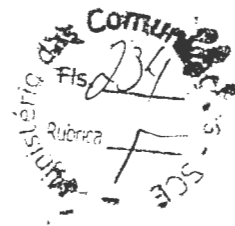
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0318/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.040998/04

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Litorânea de Difusão Comunitária** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Saquarema / RJ**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:
3. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/04/11, o qual expirou aos 23/05/11, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Litorânea de Difusão Comunitária não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento

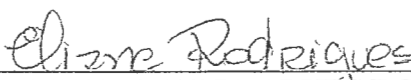
CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 21 de junho de 2011.

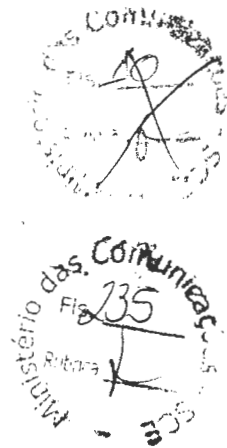

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administrador

Min. de Ind. e Comércio
CONFERE

19 JUN 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 3551 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de junho de 2011.

Ao Senhor

PAULO ROBERTO MOTTA

Representante Legal da Associação Litorânea de Difusão Comunitária
Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 888- Bacaxá
28993-000 –Saquarema – RJ

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.040998/04.**

Senhor Representante Legal,

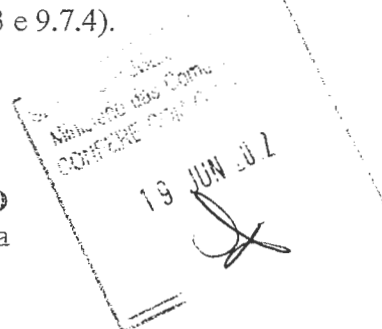
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.040998/04**, na localidade de **Saquarema / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/04/11, o qual expirou aos 23/05/11, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Litorânea de Difusão Comunitária não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



AR

das Comunidade
Fis. 1236
Pubrica



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RJ 92458377 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

13 JUL 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO

RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

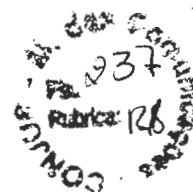
70044-900

Brasília-DF

UF

BRASIL

19 JUN 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 779/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.040496/2009.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária de Saquarema.

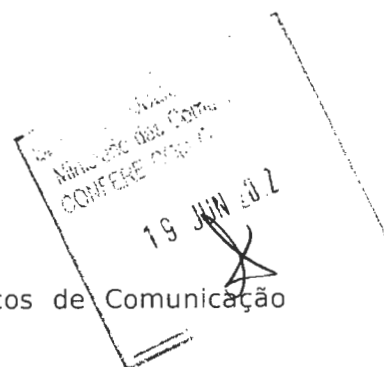
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.



Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DA NOTA TÉCNICA

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de abril de 2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 23 de maio de 2011, conforme Nota Técnica nº 1091/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 223/225.

3. De acordo com o documento de fls. 4/7, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 16 de maio de 2011, sendo, portanto, tempestivo.

4. No art. 15 do Estatuto Social de fls. 9/15, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos

238
238
238

demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao
Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos*
órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e*
dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em
suas áreas de atuação e coordenação quando não houver
orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de*
autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da*
legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados
ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade
sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério,*
Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a
dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

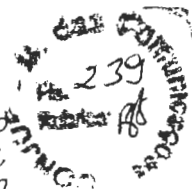
8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 181/194). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 175).

10. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:



"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária Santa Maura-Rádio Comunitária Renascer do Rio Centro (Processo nº 53000.024879/2011) e a Associação Lotorânea de Difusão Comunitária (Processo nº 53000.040998/2004), que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 4, I, alíneas "a" e "b", constantes da Nota Técnica nº 1091/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 223/225), sendo informado também neste Nota Técnica, que as entidades foram devidamente oficiadas do arquivamento, por meio dos documentos de fls. 227/233.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta na Nota Técnica nº 1091/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 223/225.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pela Nota Técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 181/194 e fl. 175).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Nota Técnica Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo



encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 25 de abril de 2012.

Socorro Janaina Maximiano Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 3014/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.040496/2009.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária de Saquarema.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 779/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

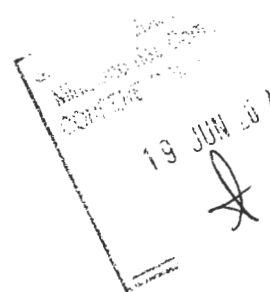
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 27 de abril 2012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

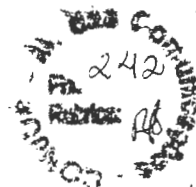
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 3015/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.040496/2009.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária de Saquarema.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

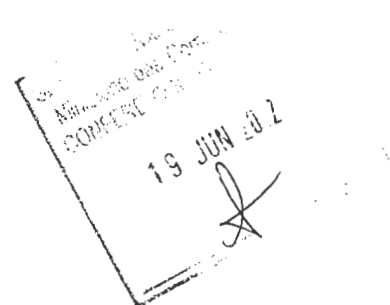
Aprovo o DESPACHO nº 3014/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 779/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 27 de maio de 2012.



JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 283 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040496/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária de Saquarema**, com sede na **Rua das Jaqueiras, nº 15, Porto da Roça**, Município de **Saquarema**, Estado de **Rio de Janeiro**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

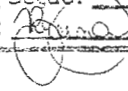
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em **22°53'55"S** e longitude em **42°28'10"W**, utilizando a frequência de 98.7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 12 / 06 / 2012
Página: 93 Seção: 1
ANOTADO POR: 



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

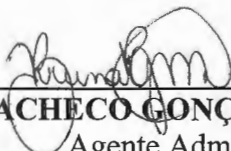
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 283, de 06/06/2012, no Diário Oficial da União de 12/06/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **SAQUAREMA / RJ**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.040496/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

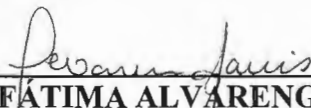
À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituto eventual.

Brasília, 12 de junho de 2011.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 12 de junho de 2011.



JAVIER A. G. ALFARO
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto Eventual